

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
PREGÃO Nº 039/2025**

CONTRATANTE:

Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 64.162,35 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO por ITEM.

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

LINK DO PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1&q=carvalhópolis&status=todos>

DATA DA SESSÃO PRESENCIAL:

24/10/2025 às 08:00

Sumário

PREÂMBULO.....	3
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. DO OBJETO.....	4
3. DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ÁREA REQUISITANTE	5
4. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.....	5
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
6. DO CREDENCIAMENTO.....	7
7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	7
8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
9. DA FASE DE JULGAMENTO.....	10
10. DA FASE DE HABILITAÇÃO	10
11. DOS RECURSOS.....	11
12. DA REABERTURA DA SESSÃO.....	15
13. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO	16
14. DAS CONDIÇÕES DO REAJUSTE	16
15. DO PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO.....	17
16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	18
17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	18
18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	21
19. DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO CERTAME	21
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21

ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA**
- II. MINUTA DO CONTRATO**
- III. MODELO DE PROPOSTA**
- IV. MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**
- V. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP**
- VII. MODELO DE DECLARAÇÃO PARA RESTRIÇÕES DE REG. FISCAL**
- VIII. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG, situada na rua João Norberto de Lima Nº 222, Centro, Carvalhópolis-MG (37760-000), torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de MENOR PREÇO por ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito em Tópico próprio do presente Edital.

Este Edital, seus anexos, o resultado do presente processo licitatório e os demais atos pertinentes poderão ser consultados através do site oficial deste Poder Executivo (<https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>), além do PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Licitatório Nº 126/2025, da modalidade Pregão Presencial, será regido na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, e suas alterações posteriores.

1.2. A utilização da forma presencial da modalidade Pregão Presencial se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Carvalhópolis/MG, se adequarem à forma eletrônica: (..)

1.2.1. *“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*

1.2.2. *II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;”*

1.3. Além da previsão constante na Legislação Federal, o Decreto Municipal de nº 2986/2023, que regulamenta os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece no art.:

1.3.1. *1º § 5º, in verbis: (..) será obrigatória a utilização do pregão em sua modalidade eletrônica após 06 anos contados da publicação da lei federal 14.133/2021 tendo em vista a população de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

Carvalhópolis/MG estar abaixo de 20.000,00, (vinte mil habitantes), consoante disposição expressa do art. 176 da citada lei desde que justificada no edital em suas disposições preliminares, (..)

1.4. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal 2.986 de 09 de outubro de 2023 e Decreto Municipal 2.988 DE 10 de outubro de 2023 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

1.5. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e, microempreendedor individual, (MEI), no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.6. O edital de Pregão Presencial em liça segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da lei federal 14.133/2021.

1.7. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.8. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.9. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

2. DO OBJETO

2.1. O presente processo licitatório tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser observadas as especificações e condições de fornecimento constantes no Anexo I, “TERMO DE REFERÊNCIA”, integrante deste Edital.

3. DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ÁREA REQUISITANTE

3.1. O custo estimado total da contratação é R\$ 64.162,35 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme custos unitários dispostos na tabela em tópico específico deste Instrumento.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.1. FICHA 257 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0004.2067.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material de Consumo - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 3.3.2. FICHA 258 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0004.2067.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material de Consumo - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 3.3.3. FICHA 271 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.365.0004.2071.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material de Consumo - MANUTENCAO DA CRECHE - PRE ESCOLAR;
- 3.3.4. FICHA 272 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.365.0004.2071.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material de Consumo - MANUTENCAO DA CRECHE - PRE ESCOLAR;

4. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, por meio do seguinte endereço eletrônico: agentecontratacao@carvalhopolis.mg.gov.br

4.2. Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas que:

5.1.1. tenham objeto social pertinente e compatível ao licitado;

5.1.2. não estejam sob processo de falência, sendo admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

- 5.1.3. não estejam constituídas em forma de consórcio;
- 5.1.4. não tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- 5.1.5. não estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
- 5.1.6. não se enquadrem nas seguintes vedações de participação (art. 14 da Lei 14.133/2021):
- 5.1.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 5.1.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- 5.1.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5.1.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- 5.1.11. As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 5.1.12. Não poderão participar da licitação as OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como as cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar.
- 5.2.1. Não são aplicáveis os benefícios e demais disposições previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 147/2014 no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item e, em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 5.2.2. A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado Ata com a Administração

Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada no tópico “1” deste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Na sessão pública, para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido da documentação que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada; devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

6.2.1. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.3. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

6.4. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte –EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. Cuidando-se de MEI deverá ser apresentado o respectivo certificado CCMEI

6.5. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

6.6. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

6.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

6.8. Após o encerramento do protocolo de credenciamento e início do certame com a identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

6.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Endereço: Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – Carvalhópolis – MG
Telefone: 35-3282 1209 – 3282 1245
Telefax: 35 – 3282 1208

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

7.1. Os licitantes encaminharão, a proposta com a descrição do objeto e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, estar lacrado e com as descrições exigidas no envelope.

7.2. Deverá ser entregue hermeticamente fechado, inviolado e conter na parte externa do envelope, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025 PREGÃO Nº 039/2025 RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TEL.:
--

7.2.1. A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor ou Desconto”, e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

7.2.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2.3. A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

7.2.4. A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.2.5. Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irrevogável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

7.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

7.2.7. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.6. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.7. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 8.7.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 8.7.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 8.7.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 8.7.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 8.7.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 8.7.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 8.7.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 8.7.2.2. empresas brasileiras;
 - 8.7.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.7.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.9. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.10. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.11. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.

9.2. É recomendável, nesta fase, que sejam consultados os cadastros previstos, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP, o pregoeiro diligenciará para verificar o enquadramento.

9.4. Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos.

9.5. Para a prestação de serviços ou aquisição de bens é indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.

9.6. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

9.7. Os resultados serão divulgados por meio de endereço eletrônico, acaso não houver entrega, atraso injustificado.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

10.2. Deverá ser entregue hermeticamente fechado, inviolado e conter na parte externa do envelope, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL.:

Exigências de habilitação

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

10.1. Habilitação jurídica

10.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

10.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;

10.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

10.1.4. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBSERVAÇÃO: Os documentos relacionados acima deverão estar acompanhados das últimas alterações ou devidamente consolidados, com todas as alterações registradas.

10.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

10.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

10.2.3. Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

10.2.4. Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.

10.2.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

10.2.6. Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.

10.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

10.2.8. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas

10.3. Qualificação econômico-financeira:

10.3.1. a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento. Não será aceito nenhum outro tipo de certidão negativa expedida pelo tribunal de justiça do estado da licitante que não seja de “FALÊNCIA OU CONCORDATA”.

10.4. Qualificação técnica:

10.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica: Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu, de forma satisfatória, o objeto licitado.

10.4.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da licitante, ser emitido(s) em papel timbrado da contratante, devidamente assinado(s) e conter as informações mínimas necessárias à comprovação da similaridade com o objeto licitado, tais como o produto, período de execução e avaliação satisfatória da execução.

10.5. Outros Documentos:

10.5.1. Declarações (OU declaração conjunta) de que:

10.5.1.1. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

10.5.1.2. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10.5.1.3. Não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

10.5.1.4. Observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

10.5.1.5. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

10.5.1.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

10.5.1.7. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

10.5.1.8. Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

10.5.2. As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e assinadas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização do modelo constante em Anexo ao presente Edital, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas ou complementação das mesmas, no caso de não constantes em modelo.

10.6. **A licitante, para fins de habilitação, deverá observar as disposições Gerais que seguem:**

10.6.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

10.6.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

10.6.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

10.6.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

10.6.6. Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante

10.6.7. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

10.6.8. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

10.6.9. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

10.6.10. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

10.6.10.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

10.6.10.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

10.6.10.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;

10.6.11. As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.

10.7. Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

10.8. Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

10.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização.

10.10. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.

10.11. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, salvo na hipótese de inversão de fases; caso em que os licitantes deverão entregar a proposta e, simultaneamente, os documentos de habilitação devidamente identificado em envelope lacrado.

10.12. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época

da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.13. Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico (<https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>).

12. DA REABERTURA DA SESSÃO

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ATA, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DAS CONDIÇÕES DO REAJUSTE

14.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho, da qual deverá constar, em anexo, todas as condições contratuais, inclusive as obrigações da contratada e contratante.

14.1.1. Para a formalização do ajuste a empresa adjudicatária do objeto da licitação deverá apresentar, dos documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitados.

14.1.2. Como condição à contratação, ainda, deverá restar comprovado que a empresa a ser contratada não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal.

14.1.3. Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou no original, com prazo de validade em vigor na data da apresentação e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à contratação.

14.2. A formalização do ajuste se dará com o recebimento da nota de empenho pela adjudicatária do objeto da licitação, que poderá se dar por qualquer meio devidamente comprovado.

14.2.1. Caso a nota de empenho seja encaminhada por fax ou e-mail a empresa adjudicatária terá 15 dias (úteis) para acusar seu recebimento da mesma forma.

14.2.2. A não retirada da nota de empenho ou o seu não recebimento no prazo estabelecido configurará recusa na contratação, incidindo as penalidades previstas neste Edital.

14.2.3. O prazo para formalização do ajuste, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3. É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, inclusive na hipótese de impedimento da contratação, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, retomar o procedimento, mediante agendamento de nova Sessão Pública, ou revogar a licitação.

14.3.1. Na hipótese de retomada do procedimento, as demais licitantes classificadas serão convocadas para participar da nova sessão pública do Pregão, com vistas a celebração da contratação.

14.3.2. O aviso da nova sessão será publicado no Diário Oficial da Cidade e divulgação nos endereços eletrônicos <https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>

14.3.3. Na sessão o Pregoeiro convocará as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, promovendo a averiguação das condições de aceitabilidade de preços e de habilitação, procedendo-se conforme especificações deste edital, até o encontro de uma proposta e licitante que atendam a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

15. DO PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. O prazo de entrega do objeto contratual, será o prazo declinado na proposta respeitado o limite estabelecido no Anexo I neste edital.

15.1.1. Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as condições seguintes:

15.1.1.1. até a data final prevista para a entrega; e,

15.1.1.2. instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior

15.1.2. Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

15.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o ofertado na proposta, no local e horário discriminado no Anexo I deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

15.3. A documentação a ser entregue pelo fornecedor é a seguinte:

15.3.1. Primeira Via da Nota Fiscal;

15.3.2. Nota Fiscal Fatura;

15.3.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho.

15.4. Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

15.5. O prazo de entrega do objeto contratual, será o prazo declinado na proposta respeitado o limite estabelecido no Anexo I neste edital.

15.6. Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as condições seguintes:

15.6.1. até a data final prevista para a entrega; e,

15.6.2. instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior

15.7. Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados em cláusula específica deste edital e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Prefeitura.

16.1.1. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

16.1.2. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

16.1.3. Antes do pagamento a contratante efetuará consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, do qual não poderá constar qualquer pendência.

16.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos subitens .1.1, .1.2 e .1.3 deste tópico, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos subitens .1.4, .1.5, .1.6, .1.7 e .1.8 deste tópico, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens .1.1, .1.2 e .1.3 deste tópico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens .1.4, .1.5, .1.6, .1.7 e .1.8 deste tópico, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens .1.1, .1.2 e .1.3 deste tópico que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem .1.3 deste tópico, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19. DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1. A Administração, observadas as razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação deste procedimento licitatório.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

20.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

20.4.1. A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

20.5. A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.6. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução da Ata e especialmente os casos omissos.

20.7. A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21

20.8. O Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.9. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

20.10. Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

20.11. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de

20.12. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

20.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21

21.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

20.14. Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

20.15. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico “<https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>”, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

20.16. O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste Pregão Presencial foram nomeados pela portaria Nº 20/2025 de 07 de janeiro de 2025.

20.17. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>

20.18. Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Machado – para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

Carvalhópolis, 08 de outubro de 2025.

MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
PREGÃO Nº 039/2025**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA a), LEI 14.133/2021

1.1. AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS) COM 255 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 255 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO. AS OBRAS DEVERÃO CONTEMPLAR OS LIVROS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO, COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE, CONTEÚDO RELEVANTE E ALINHADO AOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA OS LIVROS SÃO: TÍTULOS ORIGINAIS, DE AUTORES RECONHECIDOS NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, ADEQUADOS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS; MATERIAL GRÁFICO E EDITORIAL DE QUALIDADE, COM BOA ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E ACABAMENTO RESISTENTE AO MANUSEIO FREQUENTE; CONTEÚDO ISENTO DE PUBLICIDADE E ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA, RESPEITANDO OS VALORES ÉTICOS, CULTURAIS E SOCIAIS; LIVROS NOVOS, NÃO UTILIZADOS, NÃO REIMPRESSOS OU DANIFICADOS, ACOMPANHADOS DE IDENTIFICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (TÍTULO, AUTOR, EDITORA, ISBN); QUANDO APLICÁVEL, PODERÃO SER INCLUÍDOS LIVROS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA. A ENTREGA DEVERÁ SER INTEGRAL POR ACERVO, ORGANIZADA E ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, DEVENDO OCORRER NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	01	PT	12.832,47	12.832,47
2	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE I E II COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 302 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO. AS OBRAS DEVERÃO CONTEMPLAR OS LIVROS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO, COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE.	01	PT	12.832,47	12.832,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

	CONTEÚDO RELEVANTE E ALINHADO AOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA OS LIVROS SÃO: TÍTULOS ORIGINAIS, DE AUTORES RECONHECIDOS NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, ADEQUADOS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS; MATERIAL GRÁFICO E EDITORIAL DE QUALIDADE, COM BOA ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E ACABAMENTO RESISTENTE AO MANUSEIO FREQUENTE; CONTEÚDO ISENTO DE PUBLICIDADE E ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA, RESPEITANDO OS VALORES ÉTICOS, CULTURAIS E SOCIAIS; LIVROS NOVOS, NÃO UTILIZADOS, NÃO REIMPRESSOS OU DANIFICADOS, ACOMPANHADOS DE IDENTIFICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (TÍTULO, AUTOR, EDITORA, ISBN); QUANDO APLICÁVEL, PODERÃO SER INCLUÍDOS LIVROS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA. A ENTREGA DEVERÁ SER INTEGRAL POR ACERVO, ORGANIZADA E ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, DEVENDO OCORRER NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
3	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO. AS OBRAS DEVERÃO CONTEMPLAR OS LIVROS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO, COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE, CONTEÚDO RELEVANTE E ALINHADO AOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA OS LIVROS SÃO: TÍTULOS ORIGINAIS, DE AUTORES RECONHECIDOS NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, ADEQUADOS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS; MATERIAL GRÁFICO E EDITORIAL DE QUALIDADE, COM BOA ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E ACABAMENTO RESISTENTE AO MANUSEIO FREQUENTE; CONTEÚDO ISENTO DE PUBLICIDADE E ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA, RESPEITANDO OS VALORES ÉTICOS, CULTURAIS E SOCIAIS; LIVROS NOVOS, NÃO UTILIZADOS, NÃO REIMPRESSOS OU DANIFICADOS, ACOMPANHADOS DE IDENTIFICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (TÍTULO, AUTOR, EDITORA, ISBN); QUANDO APLICÁVEL, PODERÃO SER INCLUÍDOS LIVROS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA. A ENTREGA DEVERÁ SER INTEGRAL POR ACERVO, ORGANIZADA E ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, DEVENDO OCORRER NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	01	PT	12.832,47	12.832,47
4	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 287 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO. AS OBRAS DEVERÃO CONTEMPLAR OS LIVROS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO, COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE, CONTEÚDO RELEVANTE E ALINHADO AOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA OS LIVROS SÃO: TÍTULOS ORIGINAIS, DE AUTORES RECONHECIDOS NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, ADEQUADOS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS; MATERIAL GRÁFICO E EDITORIAL DE QUALIDADE, COM BOA ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E ACABAMENTO RESISTENTE AO MANUSEIO FREQUENTE; CONTEÚDO ISENTO DE PUBLICIDADE E ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA, RESPEITANDO OS VALORES ÉTICOS, CULTURAIS E SOCIAIS;	01	PT	12.832,47	12.832,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

	LIVROS NOVOS, NÃO UTILIZADOS, NÃO REIMPRESSOS OU DANIFICADOS, ACOMPANHADOS DE IDENTIFICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (TÍTULO, AUTOR, EDITORA, ISBN); QUANDO APLICÁVEL, PODERÃO SER INCLUÍDOS LIVROS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA. A ENTREGA DEVERÁ SER INTEGRAL POR ACERVO, ORGANIZADA E ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, DEVENDO OCORRER NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
5	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COM 307 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 327 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO. AS OBRAS DEVERÃO CONTEMPLAR OS LIVROS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO, COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE, CONTEÚDO RELEVANTE E ALINHADO AOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA OS LIVROS SÃO: TÍTULOS ORIGINAIS, DE AUTORES RECONHECIDOS NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, ADEQUADOS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS; MATERIAL GRÁFICO E EDITORIAL DE QUALIDADE, COM BOA ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E ACABAMENTO RESISTENTE AO MANUSEIO FREQUENTE; CONTEÚDO ISENTO DE PUBLICIDADE E ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA, RESPEITANDO OS VALORES ÉTICOS, CULTURAIS E SOCIAIS; LIVROS NOVOS, NÃO UTILIZADOS, NÃO REIMPRESSOS OU DANIFICADOS, ACOMPANHADOS DE IDENTIFICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (TÍTULO, AUTOR, EDITORA, ISBN); QUANDO APLICÁVEL, PODERÃO SER INCLUÍDOS LIVROS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA. A ENTREGA DEVERÁ SER INTEGRAL POR ACERVO, ORGANIZADA E ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, DEVENDO OCORRER NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	01	PT	12.832,47	12.832,47

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável pelo mesmo período, à critério do presente poder executivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA b), LEI 14.133/2021

2.1. A fundamentação da presente contratação baseia-se nos estudos técnicos preliminares realizados, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 2021, que fornecem uma análise abrangente das necessidades da Administração Pública Municipal em relação ao objeto.

2.2. As informações contidas neste documento foram devidamente consideradas na elaboração deste Termo de Referência, a fim de garantir que as especificações técnicas e requisitos da contratação atendam às necessidades da Administração Pública Municipal de forma eficaz e transparente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA c), LEI 14.133/2021

3.1. A solução proposta consiste na aquisição e entrega de coletâneas de livros literários infantis e infantojuvenis, organizadas por faixas etárias e etapas de ensino, destinadas aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas voltadas à formação leitora, ao estímulo da criatividade e ao desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes.

- 3.2. As obras deverão contemplar diversidade de gêneros literários (conto, fábula, poesia, crônica, narrativa clássica e contemporânea etc.), autores reconhecidos no cenário nacional e internacional, linguagem acessível e conteúdos condizentes com os valores da educação pública, respeitando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os princípios do Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar.
- 3.3. As coletâneas deverão ser compostas por livros com acabamento editorial de qualidade (encadernação resistente, papel adequado ao manuseio infantil e infantojuvenil, impressão legível e ilustrações quando aplicável), e poderão incluir materiais complementares para mediação pedagógica (tais como sugestões de atividades, roteiros de leitura ou guias didáticos).
- 3.4. A entrega dos kits deverá ocorrer de forma organizada por instituição de ensino, respeitando os quantitativos, séries e etapas escolares indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo responsabilidade da contratada a logística de transporte, manuseio e acondicionamento dos materiais até os locais designados.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- 4.1. Ampliação do acesso à literatura por parte dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, da Rede Municipal de Ensino, garantindo a disponibilidade de obras literárias de qualidade em sala de aula e nos espaços pedagógicos;
- 4.2. Promoção do hábito da leitura e o desenvolvimento do gosto pela literatura desde os primeiros anos escolares, fortalecendo as competências leitoras e escritoras dos estudantes em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- 4.3. Enriquecimento do acervo didático e pedagógico das escolas municipais, com títulos diversificados em gêneros, temáticas e autores, favorecendo o trabalho interdisciplinar e a construção de repertório cultural
- 4.4. Apoio aos professores no planejamento e execução de práticas pedagógicas baseadas na leitura literária, com o uso de materiais que dialoguem com as realidades socioculturais dos alunos e com os projetos políticos pedagógicos das unidades escolares;
- 4.5. Fomento ao desenvolvimento cognitivo, crítico, social e emocional dos alunos, por meio de leituras que abordem temas como diversidade, valores humanos, cidadania, ética, meio ambiente e convivência social;
- 4.6. Redução das desigualdades de acesso à leitura entre alunos de diferentes contextos socioeconômicos, por meio da oferta equitativa de material literário adequado a cada faixa etária e nível de ensino;
- 4.7. Contribuição para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e das políticas públicas educacionais voltadas à formação integral dos estudantes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA e), LEI 14.133/2021

- 5.1. A execução contratual será realizada sob o regime de fornecimento integral, com entrega única e completa dos materiais contratados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observando-se os prazos, condições de entrega, qualidade dos produtos e obrigações pactuadas.
- 5.2. O fornecimento dos livros literários deverá obedecer ao seguinte modelo de execução:

Entrega dos livros:

- 5.3. Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente nas unidades escolares;
- 5.4. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal, relação discriminada dos títulos e quantidades, e termo de recebimento provisório;
- 5.5. Os livros deverão ser entregues em kits organizados por faixa etária e etapa de ensino, conforme a planilha de distribuição da Secretaria, previamente acordada com a contratada.

Prazos:

- 5.6. O prazo máximo para entrega será de até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

Responsabilidades da contratada:

- 5.7. Fornecer livros novos, originais, em perfeito estado de conservação, com qualidade editorial condizente com o público-alvo;
- 5.8. Assegurar que os títulos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas (como adequação pedagógica, conteúdo apropriado, diversidade temática e autoral, entre outros);
- 5.9. Realizar a substituição imediata, por sua conta, de quaisquer exemplares com defeitos de fabricação, erros graves de impressão ou que não atendam aos critérios estabelecidos;

O modelo adotado contempla:

- 5.10. Fornecimento e instalação dos equipamentos nas unidades de saúde ou residências indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5.11. Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com substituição imediata de equipamentos com defeito, garantindo a operacionalidade ininterrupta;
- 5.12. Suporte técnico especializado, com atendimento ágil para esclarecimentos, orientações e treinamentos para o uso correto dos equipamentos;
- 5.13. Monitoramento e controle da frota locada, com registro e acompanhamento dos equipamentos em uso, histórico de manutenções e substituições;
- 5.14. Flexibilidade para adequação do quantitativo locado, conforme demandas clínicas e aumento ou diminuição da necessidade dos pacientes atendidos;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA f), LEI 14.133/2021

- 6.1. A gestão do contrato será realizada por um fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação de Carvalhópolis-MG, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021.
- 6.2. O contrato e ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) ou pelo Secretário correspondente, na forma do Decreto Municipal 2.989 de 16 de outubro de 2023.

6.7. Esse fiscal será responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais, conferência da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos, bem como pelo registro de eventuais não conformidades.

6.8. O fiscal também deverá manter comunicação constante com a empresa fornecedora para solucionar problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

6.9. Todas as informações serão devidamente registradas em relatórios e documentações específicas para fins de prestação de contas e controle interno.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA g), LEI 14.133/2021

Do recebimento

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelos fiscais de contrato ou gestor.

7.2. No caso de controvérsia sobre o fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.7.1.o prazo de validade;

7.7.2.a data da emissão;

7.7.3.os dados do contrato e do órgão contratante;

7.7.4.o período respectivo de execução do contrato;

7.7.5.o valor a pagar; e

7.7.6.eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - ART. 6º XXIII, ALÍNEA h), LEI 14.133/2021

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, na forma presencial, que culminará com a seleção da proposta de MENOR VALOR UNITÁRIO.

Exigências de habilitação

8.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos constantes em Edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ART. 6º XXIII, ALÍNEA i), LEI 14.133/2021

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 64.162,35 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme custos unitários dispostos na tabela do Tópico 01 deste Instrumento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART. 6º XXIII, ALÍNEA j), LEI 14.133/2021

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.1.1. FICHA 257 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
12.361.0004.2067.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material
de Consumo - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

10.1.2. FICHA 258 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
12.361.0004.2067.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material
de Consumo - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;

10.1.3. FICHA 271 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
12.365.0004.2071.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material
de Consumo - MANUTENCAO DA CRECHE - PRE ESCOLAR;

10.1.4. FICHA 272 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
12.365.0004.2071.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material
de Consumo - MANUTENCAO DA CRECHE - PRE ESCOLAR;

Carvalhópolis, 08 de outubro de 2025.

MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG

ANEXO – LISTAGEM DOS LIVROS

DESTINADA PARA:

CÓD	QTD	PRODUTO	V. ITEM
5000	1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS) COM 255 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 255 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	
		VALOR TOTAL:	

ANEXO

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	FORMAS DIVERTIDAS CÍRCULO	BLU EDITORA
2	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA
3	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
4	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIÂNGULO	BLU EDITORA
5	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA
6	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
7	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO	BLU EDITORA
8	1	AMIGOS MACIOS - ANIMAIS DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL
9	1	AMIGOS MACIOS - ANIMAIS DA SELVA	CIRANDA CULTURAL
10	1	ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	CIRANDA CULTURAL
11	1	ANIMAIS DO MAR	CIRANDA CULTURAL
12	1	BUBU E AS CORUJINHAS DIA DE DIVERSÃO	CIRANDA CULTURAL
13	1	CONTRASTE DIVERTIDO - FAZENDA	CIRANDA CULTURAL
14	1	CONTRASTE DIVERTIDO - JARDIM	CIRANDA CULTURAL
15	1	CONTRASTE DIVERTIDO - MAR	CIRANDA CULTURAL
16	1	CONTRASTE DIVERTIDO - SELVA	CIRANDA CULTURAL
17	1	HORA DE BRINCAR LEÃOZINHO	CIRANDA CULTURAL
18	1	HORA DE CANTAR MACAQUINHO	CIRANDA CULTURAL
19	1	HORA DE COMER COELHINHO	CIRANDA CULTURAL
20	1	HORA DE DORMIR CORUJINHA	CIRANDA CULTURAL
21	1	MEUS BICHINHOS - EU AMO CACHORRINHOS	CIRANDA CULTURAL
22	1	O PEQUENO PINGUIM	CIRANDA CULTURAL
23	1	OLÁ BEBÊ - CORES	CIRANDA CULTURAL
24	1	OLÁ BEBÊ - DIA E NOITE	CIRANDA CULTURAL
25	1	OLÁ BEBÊ - FILHOTES	CIRANDA CULTURAL
26	1	OLÁ, BEBÊ - CORRER E BALANÇAR	CIRANDA CULTURAL
27	1	OLHA COMO ESTOU CRESCENDO!	CIRANDA CULTURAL

28	1	OVELHA E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL
29	1	PREGUIÇA E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL
30	1	TUBARÃO E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL
31	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER - CORES	CIRANDA CULTURAL
32	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER - FORMAS	CIRANDA CULTURAL
33	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER - NÚMEROS	CIRANDA CULTURAL
34	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER - PALAVRAS	CIRANDA CULTURAL
35	1	QUEM FAZ O QUE - AMIGOS NO CELEIRO	EUREKA
36	1	QUEM FAZ O QUE - DINOS NAS JANELAS	EUREKA
37	1	AMIGOS DA ÁGUA - CIRO O CARANGUEJO	HAPPY BOOKS
38	1	AMIGOS DA ÁGUA - GIO O GOLFINHO	HAPPY BOOKS
39	1	AMIGOS DA ÁGUA - PECO O PATINHO	HAPPY BOOKS
40	1	AMIGOS DA ÁGUA - TITA A TARTARUGA DO MAR	HAPPY BOOKS
41	1	CANTIGAS EM EVA - A DONA ARANHA	HAPPY BOOKS
42	1	CANTIGAS EM EVA - BRILHA BRILHA ESTRELINHA	HAPPY BOOKS
43	1	CANTIGAS EM EVA - SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO	HAPPY BOOKS
44	1	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFA	HAPPY BOOKS
45	1	FELTROS ALEGRES - ADORÁVEIS ANIMAIS	HAPPY BOOKS
46	1	FELTROS ALEGRES - OLHOS ESTRELADOS	HAPPY BOOKS
47	1	FELTROS ALEGRES - PEQUENO GRANDE CORAÇÃO	HAPPY BOOKS
48	1	FELTROS ALEGRES - VEÍCULOS EM AÇÃO	HAPPY BOOKS
49	1	FELTROS CURIOSOS - A VACA NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
50	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DA SELVA	HAPPY BOOKS
51	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DO OCEANO	HAPPY BOOKS
52	1	FELTROS CURIOSOS - MAMÃE E FILHOTES	HAPPY BOOKS
53	1	LEVANTE E ESPIE - CORES	HAPPY BOOKS
54	1	LEVANTE E ESPIE - FILHOTES DE ANIMAIS	HAPPY BOOKS
55	1	LEVANTE E ESPIE - NÚMEROS	HAPPY BOOKS
56	1	LEVANTE E ESPIE - VEÍCULOS	HAPPY BOOKS
57	1	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	HAPPY BOOKS
58	1	LIVRINHO SANFONA - LEÃOZINHO	HAPPY BOOKS
59	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS
60	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	HAPPY BOOKS
61	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	HAPPY BOOKS
62	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICÓRNIO	HAPPY BOOKS
63	1	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	HAPPY BOOKS
64	1	AMIGUINHOS FOFINHOS - ESCONDE-ESCONDE COM O GATINHO	MANDALA
65	1	AMIGUINHOS FOFINHOS - O URSINHO E OS OPOSTOS	MANDALA
66	1	AMIGUINHOS FOFINHOS - PASSEANDO COM O CÃOZINHO	MANDALA

67	1	AMIGUINHOS FOFINHOS - UM, DOIS, TRÊS COM A VAQUINHA	MANDALA
68	1	BEM-VINDO AO LAR A CASA DO COELHO?	MANDALA
69	1	BEM-VINDO AO LAR A CASA DO URSO?	MANDALA
70	1	BOA NOITE PEQUENO URSO	MANDALA
71	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
72	1	COISAS FAVORITAS DO QUE O CACHORRO GOSTA?	MANDALA
73	1	COISAS FAVORITAS DO QUE O GATO GOSTA?	MANDALA
74	1	COISAS FAVORITAS DO QUE O TIGRE GOSTA?	MANDALA
75	1	COISAS FAVORITAS DO QUE O URSO GOSTA?	MANDALA
76	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - FORMAS ESCONDIDAS	MANDALA
77	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - LÁ VEM O SOL	MANDALA
78	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - MEUS AMIGOS ANIMAIS	MANDALA
79	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - O TIGRE ESTÁ FELIZ	MANDALA
80	1	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
81	1	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA
82	1	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	MANDALA
83	1	ME ABRAÇA	MANDALA
84	1	MERGULHO NA ÁGUA - O PINGUIM E SEUS AMIGOS	MANDALA
85	1	MERGULHO NA ÁGUA - PATINHO ONDE VOCÊ VAI?	MANDALA
86	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
87	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
88	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
89	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
90	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO-MARINHO	MANDALA
91	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
92	1	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	MANDALA
93	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	MANDALA
94	1	TOC, TOC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	MANDALA
95	1	TOC, TOC! CHAPEUZINHO VERMELHO	MANDALA
96	1	TOC, TOC! OS TRÊS PORQUINHOS	MANDALA
97	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA
98	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA
99	1	UM DIA NO SÍTIO	MANDALA
100	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
101	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
102	1	LIVRO DO BEBÊ - ALFABETO	ON LINE EDITORA
103	1	LIVRO DO BEBÊ - NÚMEROS, CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
104	1	LIVRO DO BEBÊ - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
105	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA
106	1	COLORINDO A FAZENDA	SÓ LETRINHAS
107	1	COLORINDO CORES E FORMAS	SÓ LETRINHAS
108	1	COLORINDO O OCEANO	SÓ LETRINHAS

109	1	COLORINDO OS NÚMEROS	SÓ LETRINHAS
110	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
111	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
112	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAZINHOS DO ZOOLOGICO	TODOLIVRO
113	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMÃES E FILHOTES	TODOLIVRO
114	1	ANIMAZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	TODOLIVRO
115	1	ANIMAZINHOS BIP BIP - MEU DIA	TODOLIVRO
116	1	ANIMAZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	TODOLIVRO
117	1	ANIMAZINHOS BIP BIP - MINHA FAMÍLIA	TODOLIVRO
118	1	BICHINHOS EM 3D - ABELHAS APRENDA A CONTAR	TODOLIVRO
119	1	BICHINHOS EM 3D - BORBOLETA PRIMEIRAS PALAVRAS	TODOLIVRO
120	1	BICHINHOS EM 3D - JOANINHA CORES	TODOLIVRO
121	1	BICHINHOS EM 3D - TARTARUGA OPOSTOS	TODOLIVRO
122	1	BICHINHOS FOFINHOS - CÃOZINHO	TODOLIVRO
123	1	BICHINHOS FOFINHOS - COELHINHO	TODOLIVRO
124	1	BICHINHOS FOFINHOS - GATINHO	TODOLIVRO
125	1	BICHINHOS FOFINHOS - URSINHO	TODOLIVRO
126	1	CAUDAS FOFINHAS: MUNDO ANIMAL	TODOLIVRO
127	1	CAUDAS FOFINHAS: NA FAZENDA	TODOLIVRO
128	1	CAUDAS FOFINHAS: NA SELVA	TODOLIVRO
129	1	INÍCIOS BRILHANTES EM MOVIMENTO	TODOLIVRO
130	1	INÍCIOS BRILHANTES SONS DIVERTIDOS	TODOLIVRO
131	1	NINO BRINCA DE ESCONDE-ESCONDE	TODOLIVRO
132	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - A DONA ARANHA	TODOLIVRO
133	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - BRILHA BRILHA ESTRELINHA	TODOLIVRO
134	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - REME O SEU BARCO	TODOLIVRO
135	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO	TODOLIVRO
136	1	UM TOQUE DE CARINHO - DOCE ACONCHEGO	TODOLIVRO
137	1	UM TOQUE DE CARINHO - DOCE LAR	TODOLIVRO
138	1	A ABELHINHA BAILARINA	VALE DAS LETRAS
139	1	BEBÊ FELIZ - AVENTURA NA SELVA	VALE DAS LETRAS
140	1	BEBÊ FELIZ - PASSEIO NA FAZENDA	VALE DAS LETRAS
141	1	BEBÊ FELIZ - PELA VIZINHANÇA	VALE DAS LETRAS
142	1	BEBÊ FELIZ - VIAGEM NOTURNA	VALE DAS LETRAS
143	1	BICHINHOS CINTILANTES - CARANGUEJO	VALE DAS LETRAS
144	1	BICHINHOS CINTILANTES - TARTARUGA	VALE DAS LETRAS
145	1	BOA NOITE URSINHO - MEU LIVRO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
146	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA - MEU LIVRO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
147	1	CHOCALHO - A FOME DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS
148	1	CHOCALHO - A NOITE DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS
149	1	CHOCALHO - BANHO DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS
150	1	CHOCALHO - BRINCANDO COM OS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS
151	1	LUVINHA ANIMAIS DA FAZENDA (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS
152	1	LUVINHA ANIMAIS DO BRASIL (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS
153	1	LUVINHA ANIMAIS DO MUNDO (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS

154	1	LUVINHA ANIMAIS DO ZOOLOGICO (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS
155	1	LUVINHA ARCA DE NOÉ (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS
156	1	MANI O ELEFANTE	VALE DAS LETRAS
157	1	MEU LIVRO FOFINHO - AS CORES	VALE DAS LETRAS
158	1	MEU LIVRO FOFINHO - O SOM DOS VEÍCULOS	VALE DAS LETRAS
159	1	MEU LIVRO FOFINHO - OS ANIMAIS E AS DIFERENÇAS	VALE DAS LETRAS
160	1	MEU LIVRO FOFINHO - OS SONS DOS ANIMAIS	VALE DAS LETRAS
161	1	O PEIXINHO PALHAÇO	VALE DAS LETRAS
162	1	O QUEIJO E O RATINHO	VALE DAS LETRAS
163	1	PAN O PANDA	VALE DAS LETRAS
164	1	POPO O HIPOPÓTAMO	VALE DAS LETRAS
165	1	TIRULI O TIGRE	VALE DAS LETRAS
166	1	A CORUJINHA E AS QUATRO ESTAÇÕES	VIZU
167	1	A DONA ARANHA	VIZU
168	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU
169	1	ABRA E VEJA A MAMÃE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
170	1	ABRA E VEJA O CÃOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	VIZU
171	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS - A CASA DO COELHINHO	VIZU
172	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS - CADÊ OS PATINHOS	VIZU
173	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS - O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
174	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS - OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
175	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS - PASSEANDO COM O PÔNEI	VIZU
176	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHO	VIZU
177	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
178	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO	VIZU
179	1	BIP! BIP! A CAÇAMBA DO URSO	VIZU
180	1	BIP! BIP! O CÃO BOMBEIRO	VIZU
181	1	BIP! BIP! O JIPE DO LEÃO	VIZU
182	1	BIP! BIP! O TRATOR DO GATO	VIZU
183	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGRE	VIZU
184	1	CADÊ O BICHINHO - O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
185	1	CADÊ O BICHINHO - O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
186	1	CADÊ O BICHINHO - O HIPOPÓTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU
187	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHÃO DE BOMBEIROS	VIZU
188	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU TRATORZINHO	VIZU
189	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU TRENZINHO	VIZU
190	1	COISAS DO MEU MUNDO: BRINCANDO COM OS OPOSTOS	VIZU
191	1	COISAS DO MEU MUNDO: DESCOBRINDO AS FORMAS	VIZU

192	1	COISAS DO MEU MUNDO: MEU MUNDO COLORIDO	VIZU
193	1	COISAS DO MEU MUNDO: PRIMEIRAS PALAVRAS	VIZU
194	1	DE QUEM É? - AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
195	1	DE QUEM É? - BEBÊS ANIMAIS	VIZU
196	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNI	VIZU
197	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMÃE E SEUS BEBÊS	VIZU
198	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTÁ CONTANDO	VIZU
199	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS, CORES A CAMINHO	VIZU
200	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA, UM AO CONTRÁRIO DO OUTRO	VIZU
201	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
202	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU
203	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA	VIZU
204	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
205	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU
206	1	LUVINHA FANTOCHE: CONTANDO COM OS ANIMAIS	VIZU
207	1	LUVINHA FANTOCHE: UM DIA NA FAZENDA	VIZU
208	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
209	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
210	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
211	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	VIZU
212	1	MEU LEÃOZINHO	VIZU
213	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	VIZU
214	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	VIZU
215	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	VIZU
216	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA	VIZU
217	1	MEU LIVRO FOFUCHO - UM DIA COM O CÃOZINHO	VIZU
218	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
219	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO-ESPINHO	VIZU
220	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
221	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
222	1	MINI FOFURAS - DEZ DEDINHOS	VIZU
223	1	MINI FOFURAS - É HORA DE DORMIR	VIZU
224	1	MINI FOFURAS - QUEM FAZ NHAC?	VIZU
225	1	MINI FOFURAS - TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRAÇO	VIZU
226	1	MUNDINHO ANIMAL: A VAQUINHA	VIZU
227	1	MUNDINHO ANIMAL: O COELHO	VIZU
228	1	MUNDINHO ANIMAL: O TIGRE	VIZU
229	1	MUNDINHO ANIMAL: O URSO	VIZU
230	1	O CÃOZINHO SAPECA	VIZU
231	1	O COELHINHO PERALTA	VIZU
232	1	O MUNDO ENCANTADO DOS UNICÓRNIO	VIZU
233	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO - POP-UP BOOK	VIZU
234	1	O PASSEIO DA ABELHINHA	VIZU
235	1	O PAVÃO VAI PASSEAR	VIZU
236	1	O PINTINHO PIU-PIU	VIZU

237	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU
238	1	O SAPINHO PULA-PULA	VIZU
239	1	O SAPINHO TRAVESSO	VIZU
240	1	O SONINHO DO CACHORRINHO	VIZU
241	1	O SONINHO DO URSINHO	VIZU
242	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU
243	1	O URSINHO BRINCALHÃO	VIZU
244	1	OS MEUS AMIGUINHOS DA FAZENDA	VIZU
245	1	OS MEUS AMIGUINHOS DA SELVA	VIZU
246	1	TODOS A BORDO DO ÔNIBUS ESCOLAR	VIZU
247	1	TODOS A BORDO OS BOMBEIROS	VIZU
248	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU
249	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU
250	1	UM PINGUIM NO OCEANO	VIZU
251	1	UM TOQUE DE CARINHO - EU AMO AS CORES	VIZU
252	1	VAMOS CONTAR COM A VAQUINHA	VIZU
253	1	VAMOS CONTAR COM O COELHINHO	VIZU
254	1	VAMOS CONTAR COM O ELEFANTINHO	VIZU
255	1	VAMOS CONTAR COM O PATINHO	VIZU

DESTINADA PARA:

CÓD	QTD.	PRODUTO	V. ITEM
6000	1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 302 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	
VALOR TOTAL:			

ANEXO

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	123 DO MUNDINHO	DCL
2	1	ABC DO MUNDINHO	DCL
3	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL
4	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL
5	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	EUREKA
6	1	AS CORES DO OCEANO	EUREKA
7	1	BOCA DE SIRI	EUREKA
8	1	CORES CINTILANTES – NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA
9	1	CORES CINTILANTES – NA PISCINA EU VEJO...	EUREKA
10	1	CORES CINTILANTES – NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA
11	1	CORES CINTILANTES – NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO...	EUREKA
12	1	EU SOU A LUA	EUREKA
13	1	EU SOU O SOL	EUREKA
14	1	EU SOU UMA ESTRELA	EUREKA
15	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS DINOSSAUROS	EUREKA
16	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – LÁ NA FAZENDA	EUREKA
17	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA
18	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – UNI, O UNICÓRNIO	EUREKA
19	1	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
20	1	O ABRAÇO DO PANDA	EUREKA
21	1	TÔ DENTRO, TÔ FORA	FORMATO
22	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO
23	1	A VACA AMIGA	HAPPY BOOKS
24	1	AVENTURAS COM OLHINHOS – ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	HAPPY BOOKS
25	1	AVENTURAS COM OLHINHOS – FAZENDA	HAPPY BOOKS
26	1	AVENTURAS COM OLHINHOS – FUNDO DO MAR	HAPPY BOOKS
27	1	AVENTURAS COM OLHINHOS – SELVA	HAPPY BOOKS
28	1	NÃO OLHE DENTRO – CUIDADO: ANIMAIS NO VOLANTE	HAPPY BOOKS
29	1	NÃO OLHE DENTRO – CUIDADO: DINOSSAUROS NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
30	1	NÃO OLHE DENTRO – CUIDADO: MONSTROS NA ÁREA	HAPPY BOOKS
31	1	O GRANDE TUBARÃO	HAPPY BOOKS
32	1	UM LIVRO PUXE A ABA – BOA NOITE	HAPPY BOOKS
33	1	UM LIVRO PUXE A ABA – CORES	HAPPY BOOKS
34	1	UM LIVRO PUXE A ABA – NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
35	1	UM LIVRO PUXE A ABA – OPOSTOS	HAPPY BOOKS
36	1	UM LIVRO PUXE A ABA – QUEM MORA AQUI?	HAPPY BOOKS
37	1	VER, TOCAR E SENTIR – INSETOS	HAPPY BOOKS
38	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA
39	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA
40	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA
41	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNIO	MANDALA
42	1	ABRA E DESCUBRA – ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA
43	1	ABRA E DESCUBRA – ANIMAIS MARINHOS	MANDALA

44	1	ABRA E DESCUBRA – BICHOS DA FAZENDA	MANDALA
45	1	ABRA E DESCUBRA – BICHOS DA FLORESTA	MANDALA
46	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	MANDALA
47	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA
48	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO COELHO?	MANDALA
49	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO URSO?	MANDALA
50	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA
51	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS	MANDALA
52	1	CLIC-CLAC – OS BOMBEIROS	MANDALA
53	1	CLIC-CLAC – O TRENZINHO	MANDALA
54	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O CACHORRO GOSTA?	MANDALA
55	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O GATO GOSTA?	MANDALA
56	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O TIGRE GOSTA?	MANDALA
57	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O URSO GOSTA?	MANDALA
58	1	COM MEU DEDINHO – LÁ NO CÉU	MANDALA
59	1	COM MEU DEDINHO – O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA
60	1	COM MEU DEDINHO – UM TUCANO, DOIS TUCANOS!	MANDALA
61	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – FORMAS ESCONDIDAS	MANDALA
62	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – LÁ VEM O SOL	MANDALA
63	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – MEUS AMIGOS ANIMAIS	MANDALA
64	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – O TIGRE ESTÁ FELIZ	MANDALA
65	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	MANDALA
66	1	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS – UMA NOITE ASSUSTADORA	MANDALA
67	1	CUIDADO COM OS URSOS – UMA AVENTURA PELA FLORESTA	MANDALA
68	1	DE UM ATÉ DEZ NA FAZENDA	MANDALA
69	1	DE UM ATÉ DEZ NA FLORESTA	MANDALA
70	1	DE UM ATÉ DEZ NA SELVA	MANDALA
71	1	DE UM ATÉ DEZ NO FUNDO DO MAR	MANDALA
72	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	MANDALA
73	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA
74	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	MANDALA
75	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
76	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
77	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
78	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DO GELO	MANDALA
79	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DA FAZENDINHA	MANDALA
80	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DO CASTELO REAL	MANDALA
81	1	ME ABRAÇA	MANDALA
82	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
83	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
84	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
85	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
86	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS DA FAZENDA	MANDALA

87	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NA FLORESTA	MANDALA
88	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NO JARDIM	MANDALA
89	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NO OCEANO	MANDALA
90	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ MEU AMIGUINHO?	MANDALA
91	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ MINHA CASINHA?	MANDALA
92	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ MINHA MAMÃE?	MANDALA
93	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ O MEU LANCHINHO?	MANDALA
94	1	NANA NENÉM – LIVRO MUSICAL	MANDALA
95	1	NO REINO DAS PORTAS MÁGICAS	MANDALA
96	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA
97	1	O NAVIO DOS PIRATAS	MANDALA
98	1	O TRATOR DO FAZENDEIRO	MANDALA
99	1	ONDE ESTÁ A OVELHINHA – DIVERSÃO NA FAZENDA	MANDALA
100	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	MANDALA
101	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA
102	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA
103	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA
104	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
105	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA
106	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	MANDALA
107	1	PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRIS	MANDALA
108	1	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA
109	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM?	MANDALA
110	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO – FLORESTA	MANDALA
111	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO – OCEANO	MANDALA
112	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO – SELVA	MANDALA
113	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO – SÍTIO	MANDALA
114	1	QUEM É O FILHOTINHO?	MANDALA
115	1	QUEM SOU EU? – ADORÁVEIS ANIMAIS	MANDALA
116	1	QUEM SOU EU? – ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
117	1	QUEM SOU EU? – NA FAZENDA	MANDALA
118	1	QUEM SOU EU? – NO FUNDO DO MAR	MANDALA
119	1	ROSTINHO FELIZ – O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA
120	1	ROSTINHO FELIZ – UM BEIJO NA MAMÃE	MANDALA
121	1	ROSTINHO FELIZ – UM BEIJO NO PAPAI	MANDALA
122	2	SÉRIE VIRE E VEJA	MANDALA
123	1	TOC, TOC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	MANDALA
124	1	TOC, TOC! CHAPEUZINHO VERMELHO	MANDALA
125	1	TOC, TOC! OS TRÊS PORQUINHOS	MANDALA
126	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA
127	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA
128	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA
129	1	UM DIA NO SÍTIO	MANDALA
130	1	VAI, VAI, PASSARINHO	MANDALA
131	1	VAI, VAI, PEIXINHO	MANDALA
132	1	VOU, VOU, VOU REMANDO – LIVRO MUSICAL	MANDALA

133	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO C/ 8 VOL.	MELHORAMENTOS
134	12	SÉRIE LER E BRINCAR	MELHORAMENTOS
135	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA
136	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA
137	1	LIVRO DE HISTÓRIA – JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE EDITORA
138	1	LIVRO DE HISTÓRIA – O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
139	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – ANIMAIS	ON LINE EDITORA
140	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA
141	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – NÚMEROS	ON LINE EDITORA
142	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – VEÍCULOS	ON LINE EDITORA
143	1	BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES	SALAMANDRA
144	1	PEPPA – A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO	SALAMANDRA
145	1	PEPPA – A FESTA DO PIJAMA	SALAMANDRA
146	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
147	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
148	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SÓ LETRINHAS
149	1	A ESTRELINHA LÁ NO CÉU	SÓ LETRINHAS
150	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SÓ LETRINHAS
151	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	SÓ LETRINHAS
152	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SÓ LETRINHAS
153	1	OS CINCO PATINHOS	SÓ LETRINHAS
154	1	OS TRÊS GATINHOS	SÓ LETRINHAS
155	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ	SÓ LETRINHAS
156	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D – O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO
157	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D – PINÓQUIO	TODOLIVRO
158	1	EXPLORAR É DIVERTIDO – FAZENDA	TODOLIVRO
159	1	EXPLORAR É DIVERTIDO – OCEANO	TODOLIVRO
160	1	EXPLORAR É DIVERTIDO – SELVA	TODOLIVRO
161	1	FILHOTE CÃOZINHO – DOCE MAMÃE	TODOLIVRO
162	1	LIVRO + FANTOCHE – AMIGOS DA ESCOLINHA: CACA	TODOLIVRO
163	1	PEQUENO COELHO, URSO GRANDE	TODOLIVRO
164	1	UM LIVRO-DEDOCHE – O POLVO OLIN	TODOLIVRO
165	1	PÉ DE COELHO – A GALINHA AFLITA	TRIBOS
166	1	PÉ DE COELHO – A PATA	TRIBOS
167	1	PÉ DE COELHO – CADÊ O RATO?	TRIBOS
168	1	PÉ DE COELHO – O GATO VIU...	TRIBOS
169	1	QUINTAL DOS PINGOS – É IGUAL, É DIFERENTE	TRIBOS
170	1	QUINTAL DOS PINGOS – LÁ DENTRO, LÁ FORA	TRIBOS
171	1	QUINTAL DOS PINGOS – POUCO, POUCO, MUITO, MUITO	TRIBOS
172	1	QUINTAL DOS PINGOS – QUE ALTO, QUE BAIXO	TRIBOS
173	1	FROZEN – UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL	VERGARA & RIBAS EDITORAS
174	1	A CASINHA AZUL – PARA LER E BRINCAR	VIZU
175	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU
176	1	A OFICINA MECÂNICA – PARA LER E BRINCAR	VIZU

177	1	ABC – O ALFABETO COLORIDO	VIZU
178	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU
179	1	ALFABETO DO JACARÉ	VIZU
180	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – A CASA DO COELHINHO	VIZU
181	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
182	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – CADÊ OS PATINHOS?	VIZU
183	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
184	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
185	1	BIP! BIP! – A CAÇAMBA DO URSO	VIZU
186	1	BIP! BIP! – O CÃO BOMBEIRO	VIZU
187	1	BIP! BIP! – O JIPE DO LEÃO	VIZU
188	1	BIP! BIP! – O TRATOR DO GATO	VIZU
189	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGRE	VIZU
190	1	CINTILANTE, O UNICÓRNIO	VIZU
191	1	COISAS DO MEU MUNDO – BRINCANDO COM OS OPOSTOS	VIZU
192	1	COISAS DO MEU MUNDO – DESCOBRINDO AS FORMAS	VIZU
193	1	COISAS DO MEU MUNDO – MEU MUNDO COLORIDO	VIZU
194	1	COISAS DO MEU MUNDO – PRIMEIRAS PALAVRAS	VIZU
195	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU
196	1	DESCOBERTA POP-UP – A FESTA NO CASTELO	VIZU
197	1	DESCOBERTA POP-UP – ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
198	1	DESCOBERTA POP-UP – MÁQUINAS EM AÇÃO	VIZU
199	1	DESCOBERTA POP-UP – NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU
200	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU
201	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNIO	VIZU
202	1	ESPUMAS COLORIDAS – MAMÃE E SEUS BEBÊS	VIZU
203	1	ESPUMAS COLORIDAS – OLHE QUEM ESTÁ CONTANDO	VIZU
204	1	ESPUMAS COLORIDAS – RODAS, CORES A CAMINHO	VIZU
205	1	ESPUMAS COLORIDAS – SELVA: UM AO CONTRÁRIO DO OUTRO	VIZU
206	1	FESTA NO CELEIRO – PARA LER E BRINCAR	VIZU
207	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	VIZU
208	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – AMAR É...	VIZU
209	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – BOA NOITE COM ABRAÇOS	VIZU
210	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – BOA NOITE, EU ADORO VOCÊ	VIZU
211	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
212	1	LIVRO TOQUE E SINTA – EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	VIZU
213	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O CÃOZINHO	VIZU
214	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O DRAGÃOZINHO	VIZU
215	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O PINGUIMZINHO	VIZU
216	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O UNICÓRNIO	VIZU

217	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI?	VIZU
218	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ FAZ BUZZZ COMO A ABELHA?	VIZU
219	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ RONCA COMO A PREGUIÇA?	VIZU
220	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ SALTA COMO O LEÃO?	VIZU
221	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! – PINTADOS E LISTRADOS	VIZU
222	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! – POR QUE O HIPOPÓTAMO É AZUL?	VIZU
223	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! – QUE FORMA TEM ISSO?	VIZU
224	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! – QUEM É O NÚMERO 1?	VIZU
225	1	MEU LIVRO DE FELTRO – A CASA DO RATINHO	VIZU
226	1	MEU LIVRO DE FELTRO – O CAMALEÃO E AS CORES DO ARCO-ÍRIS	VIZU
227	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	VIZU
228	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	VIZU
229	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	VIZU
230	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO	VIZU
231	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO	VIZU
232	1	MEU LIVRO SANFONA – FELIZ ANIVERSÁRIO FORMIGUINHA	VIZU
233	1	MINI FOFURAS – DEZ DEDINHOS	VIZU
234	1	MINI FOFURAS – É HORA DE DORMIR	VIZU
235	1	MINI FOFURAS – QUEM FAZ NHAC?	VIZU
236	1	MINI FOFURAS – TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRAÇO	VIZU
237	1	O ABRAÇO DA PREGUIÇA	VIZU
238	1	O CASTELO MEDIEVAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU
239	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU
240	1	O MACAQUINHO VAI DORMIR – POP-UP BOOK	VIZU
241	1	O NOSSO MUNDO	VIZU
242	1	O PALÁCIO DAS PRINCESAS – PARA LER E BRINCAR	VIZU
243	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP-UP BOOK	VIZU
244	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS – PARA LER E BRINCAR	VIZU
245	1	O QUE É O QUE É COM A OVELHINHA	VIZU
246	1	O QUE É O QUE É COM O CACHORRINHO	VIZU
247	1	O QUE É O QUE É COM O HIPOPÓTAMO	VIZU
248	1	O QUE É O QUE É COM O URSO PANDA	VIZU
249	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU
250	1	O RATINHO JUCA – DESCOBRINDO O MUNDO MÁGICO	VIZU
251	1	O RATINHO JUCA – DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU
252	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU
253	1	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ – A BORBOLETA E AS CORES!	VIZU
254	1	PEGA-PEGA O CÃO SALSICHA	VIZU
255	1	PEGA-PEGA O COELHINHO	VIZU
256	1	PINTANDO COM ÁGUA – O CURATIVO DO MACACO	VIZU
257	1	PINTANDO COM ÁGUA – O ELEFANTE LAVA AS MÃOS	VIZU

258	1	PINTANDO COM ÁGUA – O LEÃO PENTEIA A JUBA	VIZU
259	1	PINTANDO COM ÁGUA – O JACARÉ ESCOVA OS DENTES	VIZU
260	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	VIZU
261	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	VIZU
262	1	QUEM SOU EU? – A BALEIA E SEUS AMIGOS	VIZU
263	1	QUEM SOU EU? – A GALINHA E SEUS AMIGOS	VIZU
264	1	QUEM SOU EU? – AMIGOS MÁGICOS	VIZU
265	1	QUEM SOU EU? – NO FUNDO DO MAR	VIZU
266	1	QUEM SOU EU? – O TIGRE E SEUS AMIGOS	VIZU
267	1	QUEM SOU EU? – OS SAPINHOS E SEUS AMIGOS	VIZU
268	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU
269	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DA CIDADE	VIZU
270	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DO JARDIM	VIZU
271	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU
272	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU
273	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU
274	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU
275	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	VIZU
276	1	UMA ESCOLA ANIMAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU
277	1	UMA LOJA ANIMAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU
278	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU
279	1	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU
280	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	VIZU
281	1	VEJA! EU SOU UM UNICÓRNIO	VIZU
282	1	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU
283	1	ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!	VIZU

DESTINADA PARA:

CÓD	QTD	PRODUTO	V. ITEM
1108	1	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO	
			VALOR TOTAL:

ANEXO

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE
2	1	A MARIA NAO QUER COMER LEGUMES	ARTELER
3	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER
4	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
5	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER
6	1	A MARIA NAO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER
7	1	A MARIA NAO QUER IR A ESCOLA	ARTELER
8	1	A MARIA NAO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER
9	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
10	1	MENINOS DA LUA - CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
11	1	MENINOS DA LUA - NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
12	1	MENINOS DA LUA - O MERGULHO NA LUA	ARTELER
13	1	MENINOS DA LUA - O NATAL DO MICO	ARTELER
14	1	MENINOS DA LUA - O POMBO E O XADREZ	ARTELER
15	1	MENINOS DA LUA - TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
16	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ATICA
17	1	DE NOITE NO BOSQUE	ATICA
18	1	O JOGO DO CONTRARIO	ATICA
19	1	PORQUES	ATICA
20	1	RIMA OU COMBINA	ATICA
21	1	A VACA DESTA HISTORIA	BENVIRA
22	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	BENVIRA
23	1	ALO	CAROCHINHA
24	1	CONFUSAO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL
25	1	MEU CACHORRO SUMIU!	CIRANDA CULTURAL
26	1	O MUNDINHO	DCL

27	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
28	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA
29	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA
30	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA
31	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA
32	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA
33	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA
34	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA
35	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA
36	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA
37	1	AU AU MIAU	EUREKA
38	1	BOA NOITE DINOSSAURO	EUREKA
39	1	BOA NOITE FAZENDA	EUREKA
40	1	BOA NOITE FLORESTA	EUREKA
41	1	BOA NOITE OCEANO	EUREKA
42	1	COLECAO SETE ANOES - A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
43	1	COLECAO SETE ANOES - A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
44	1	COLECAO SETE ANOES - DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
45	1	COLECAO SETE ANOES - O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
46	1	COLECAO SETE ANOES - OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
47	1	COLECAO SETE ANOES - OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
48	1	COLECAO SETE ANOES - SIGA O MESTRE	EUREKA
49	1	COLECAO SETE ANOES - ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA
50	1	CONTE OUTRA VEZ - A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
51	1	CONTE OUTRA VEZ - A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
52	1	CONTE OUTRA VEZ - AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
53	1	CONTE OUTRA VEZ - PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
54	1	CONTE OUTRA VEZ II - O BONECO DE GEPETO	EUREKA

55	1	CONTE OUTRA VEZ II - O JOVEM CISNE	EUREKA
56	1	CONTE OUTRA VEZ II - UMA DOCE CASINHA	EUREKA
57	1	DANIELA PIRATA	EUREKA
58	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA
59	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA
60	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA
61	1	EU SOU FLORESTA	EUREKA
62	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA
63	1	LARGA A TELA MANUELA	EUREKA
64	1	MEU URSINHO MEU URSAO	EUREKA
65	1	NAO FUI EU!	EUREKA
66	1	NEM VEM QUE NAO TEM	EUREKA
67	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	EUREKA
68	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA
69	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA
70	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA
71	1	TODO DIA TODA NOITE	EUREKA
72	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
73	1	VAI PRA CHUVA	EUREKA
74	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	FTD
75	1	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD
76	1	DIVERSIDADE	FTD
77	1	FORMIGUINHAS	FTD
78	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD
79	1	PRONTO FOGUETE VAMOS	FTD
80	1	VAMOS AO TEATRO	FTD
81	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL
82	1	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI	GLOBAL

83	1	BRINCANDO COM OBJETOS VOADORES EM PAPEL	GLOBAL
84	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL
85	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL
86	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
87	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL
88	1	O GUERREIRO	GLOBAL
89	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
90	1	O MACACO	GLOBAL
91	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL
92	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL
93	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
94	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL
95	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
96	1	SAPATO FURADO	GLOBAL
97	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL
98	1	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO
99	1	TRINCATROVA	GLOBO
100	1	A MURALHA UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS
101	1	COMO VOCE SE SENTE	HAPPY BOOKS
102	1	NAO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS
103	1	OLHINHOS ESBUGALHADOS! O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS
104	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA
105	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
106	1	A JORNADA DO PEQUENO ELEFANTE	MANDALA
107	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA
108	1	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA
109	1	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS MARINHOS	MANDALA
110	1	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FAZENDA	MANDALA

111	1	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FLORESTA	MANDALA
112	1	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MANDALA
113	1	AS AVENTURAS DO PEQUENO PANDA	MANDALA
114	1	BRINCAR DE LER - E UMA EMERGENCIA	MANDALA
115	1	BRINCAR DE LER - NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA
116	1	BRINCAR DE LER - PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA
117	1	BRINCAR DE LER - VOANDO PELOS CEUS	MANDALA
118	1	CAROCHINHA II - BATEU A FOME!	MANDALA
119	1	CAROCHINHA II - EU E MINHA MAMAE	MANDALA
120	1	CAROCHINHA II - O CIRCO DAS CORES	MANDALA
121	1	CAROCHINHA II - TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA
122	1	CLASSICO POP UP - A BELA E A FERA	MANDALA
123	1	CLASSICO POP UP - BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES	MANDALA
124	1	CLASSICO POP UP - JOAO E O PE DE FEIJAO	MANDALA
125	1	CLASSICO POP UP - PETER PAN	MANDALA
126	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER DESCULPA	MANDALA
127	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OBRIGADO	MANDALA
128	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OLA	MANDALA
129	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER POR FAVOR	MANDALA
130	1	CONTANDO HISTORIAS - O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA
131	1	DENIS VAMPIRO	MANDALA
132	1	E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA	MANDALA
133	1	E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	MANDALA
134	1	E HORA DE LER: O BEBE URSO	MANDALA
135	1	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	MANDALA
136	1	E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	MANDALA
137	1	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	MANDALA
138	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA

139	1	GLUB UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA
140	1	HISTORIAS DA NATUREZA - A PEQUENA GOTINHA	MANDALA
141	1	HISTORIAS DA NATUREZA - A PEQUENA SEMENTINHA	MANDALA
142	1	HISTORIAS DA NATUREZA - O PEQUENO GIRASSOL	MANDALA
143	1	HISTORIAS DA NATUREZA - O PEQUENO URSO	MANDALA
144	1	MEU FANTOCHE - AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA
145	1	MEU FANTOCHE - O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA
146	1	MEU FANTOCHE - O PINGUIM QUER SOSSEGO!	MANDALA
147	1	MEU FANTOCHE - O URSINHO BARULHENTO	MANDALA
148	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUIÇA FIRMEZA	MANDALA
149	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA
150	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEÃO CAUTELOSO	MANDALA
151	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA
152	1	MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS	MANDALA
153	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA
154	1	MOMENTOS DE CARINHO - E PRECISO TER CORAGEM	MANDALA
155	1	MOMENTOS DE CARINHO - EU ADORO SER GENTIL	MANDALA
156	1	MOMENTOS DE CARINHO - EU ESTOU AQUI	MANDALA
157	1	MOMENTOS DE CARINHO - EU SOU GRATO	MANDALA
158	1	MOMENTOS DE CARINHO - O LADO BOM DAS COISAS	MANDALA
159	1	MOMENTOS DE CARINHO - SOMOS TODOS DIFERENTES	MANDALA
160	1	NANA NENEM LIVRO MUSICAL	MANDALA
161	1	O COCO DOS ANIMAIS	MANDALA
162	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA
163	1	O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA
164	1	O IMPORTANTE É RESPIRAR	MANDALA
165	1	O IMPORTANTE É SE ALONGAR	MANDALA

166	1	O QUE ACONTECEU COMIGO?	MANDALA
167	1	O QUE SERA - OS PINGOS	MANDALA
168	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA
169	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA
170	1	PINGUIM E A PEDRINHA ESPECIAL	MANDALA
171	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	MANDALA
172	1	SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA
173	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
174	1	TIGRESA CONTRA OS CAÇADORES	MANDALA
175	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA
176	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA
177	1	VOU VOU VOU REMANDO LIVRO MUSICAL	MANDALA
178	1	A ELEICAO NA SELVA	MELHORAMENTOS
179	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS
180	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS
181	1	FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
182	1	FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS
183	1	FICTS	MELHORAMENTOS
184	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	MELHORAMENTOS
185	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS
186	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS
187	1	RITA, NAO GRITA	MELHORAMENTOS
188	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS
189	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA
190	1	A LUA DENTRO DO COCO	PROJETO
191	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO
192	1	DEVER DE CASA	PROJETO
193	1	TOM	PROJETO

194	1	MUDANCAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE
195	1	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDRA
196	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS
197	1	TRIAMBOLANDO	SO LETRINHAS
198	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO
199	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: PINOQUIO	TODOLIVRO
200	1	QUANDO ME SINTO FELIZ	TODOLIVRO
201	1	QUANDO ME SINTO TRISTE	TODOLIVRO
202	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS
203	1	BALAIO DE GATO	TRIBOS
204	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
205	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
206	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
207	1	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	TRIBOS
208	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
209	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
210	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	TRIBOS
211	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS
212	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
213	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS
214	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
215	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
216	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
217	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
218	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
219	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
220	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS

221	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
222	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 1 O RABO DO GATO	TRIBOS
223	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 - A GALINHA CHOCA	TRIBOS
224	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 2 O JOGO E A BOLA	TRIBOS
225	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	TRIBOS
226	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 4 A BOTA DO BODE	TRIBOS
227	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS	TRIBOS
228	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVO E GUTO	TRIBOS
229	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU	TRIBOS
230	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	TRIBOS
231	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9 NA ROCA	TRIBOS
232	1	O DINO DE ESTIMACAO E OUTRAS FANTASIAS	TRIBOS
233	1	O REI DESCALCO	TRIBOS
234	1	PE DE COELHO - A GALINHA AFLITA	TRIBOS
235	1	PE DE COELHO - O GATO VIU ...	TRIBOS
236	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS
237	1	QUINTAL DOS PINGOS - NA BEIRA DO RIO	TRIBOS
238	1	SEM PE NEM CABECA	TRIBOS
239	1	A JORNADA DO PEQUENO PRINCIPE	VIZU
240	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU
241	1	A LUZINHA DA ESPERANCA	VIZU
242	1	A MISTERIOSA E SURPRENDENTE CASA DO VOVO	VIZU
243	1	A PRINCESA E O UNICORNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU

244	1	A PRINCESA O CAVALEIRO E A ARANHA	VIZU
245	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: ESPACO	VIZU
246	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: FAZENDA	VIZU
247	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: OCEANO	VIZU
248	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: SELVA	VIZU
249	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU
250	1	ADEUS QUERIDO URSO	VIZU
251	1	ALAGADOS	VIZU
252	1	AMIGOS VEGETAIS - A SUPER CENOURA	VIZU
253	1	AMIGOS VEGETAIS - AGENTE TOMATE	VIZU
254	1	AMIGOS VEGETAIS - OLI, O BROCOLIS	VIZU
255	1	AMIGOS VEGETAIS - SENHORITA MILHO	VIZU
256	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	VIZU
257	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU
258	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU
259	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU
260	1	ATE O LOBO COME VEGETAIS	VIZU
261	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU
262	1	BIBLIUS A ENCRENCA DO LIVRO TRANCADO	VIZU
263	1	CHAPEUZINHO NO ESPACO	VIZU
264	1	COLECAO BLIP E PIP - BLIP E PIP	VIZU
265	1	COLECAO BLIP E PIP - BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU
266	1	COLECAO BLIP E PIP - PIP SOBRE RODAS	VIZU
267	1	E HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS	VIZU
268	1	E HORA DE RECICLAR NOVAS CORES, NOVAS HISTORIAS	VIZU
269	1	E HORA DE RECICLAR O CAROCO DA MACA	VIZU
270	1	E HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS	VIZU
271	1	ECO O GOLFINHO	VIZU

272	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	VIZU
273	1	EU ADORO VOCE PORQUE	VIZU
274	1	FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU
275	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - AMAR E...	VIZU
276	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
277	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU
278	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
279	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU
280	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOS	VIZU
281	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU
282	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU
283	1	MAOS A OBRA: MAQUINAS PESADAS	VIZU
284	1	MEU AMIGO FANTOCHE - A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU
285	1	MEU AMIGO FANTOCHE - HIPO, O HIPOPOTAMO COMILAO	VIZU
286	1	MEU AMIGO FANTOCHE - O CACHECOL DO SAPO	VIZU
287	1	MEU AMIGO FANTOCHE - QUEM MEXEU NO MEU MEL?	VIZU
288	1	MEU LIVRAO DA FAZENDA	VIZU
289	1	MEU LIVRAO DAS CRIATURAS MAGICAS	VIZU
290	1	MEU LIVRAO DOS NUMEROS	VIZU
291	1	MEUS POP UP CLASSICOS - BRANCA DE NEVE	VIZU
292	1	MEUS POP UP CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO	VIZU
293	1	MEUS POP UP CLASSICOS - MOGLI	VIZU
294	1	MEUS POP UP CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS	VIZU
295	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU
296	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU
297	1	O COMETA	VIZU
298	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU
299	1	O PEQUENO PRINCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU

300	1	O PRIMEIRO VERA0 DA RAPOSINHA	VIZU
301	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU
302	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU
303	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU
304	1	O URSO E O PIANO	VIZU
305	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU
306	1	QUE PUM FOI ESSE	VIZU
307	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU
308	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU
309	1	SER FELIZ !	VIZU
310	1	SOCORRO MINHA CALCA SUMIU	VIZU
311	1	SONHE ALTO	VIZU
312	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU
313	1	UM RATINHO CHAMADO JULIAN	VIZU
314	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU

DESTINADA PARA:

CÓD	QTD	PRODUTO	V. ITEM
4007	1	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 287 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO	
			VALOR TOTAL:

ANEXO

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	AGAQUE
2	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	AGAQUE
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	AGAQUE
4	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUE
5	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUE
6	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS	AGAQUE
7	1	A BELA E A FERA	ARTELER
8	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
9	1	A PRINCESINHA	ARTELER
10	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER
11	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER
12	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
13	1	ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER
14	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
15	1	AS MINAS DO REI SALOMAO	ARTELER
16	1	CACADAS DE PEDRINHO	ARTELER
17	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
18	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER
19	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER
20	1	FABULAS	ARTELER
21	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
22	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER
23	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	ARTELER

24	1	HISTORIAS DIVERSAS	ARTELER
25	1	ILIADA EM HQ	ARTELER
26	1	MEMORIAS DA EMILIA	ARTELER
27	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER
28	1	MENINOS DA LUA - NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
29	1	MENINOS DA LUA - O MERGULHO NA LUA	ARTELER
30	1	MENINOS DA LUA - O NATAL DO MICO	ARTELER
31	1	O FANTASMA DA OPERA	ARTELER
32	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	ARTELER
33	1	O MINOTAURO	ARTELER
34	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER
35	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER
36	1	O POCO DO VISCONDE	ARTELER
37	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
38	1	O SACI	ARTELER
39	1	OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER
40	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER
41	1	PETER PAN	ARTELER
42	1	REINACOES DE NARIZINHO	ARTELER
43	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
44	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
45	1	SENHORA EM HQ	ARTELER
46	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERA0 EM HQ	ARTELER
47	1	VIAGEM AO CEU	ARTELER
48	1	CARA OU COROA	ATICA
49	1	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	ATICA
50	1	DE BOCA BEM FECHADA	ATICA
51	1	HISTORIA MEIO AO CONTRARIO	ATICA

52	1	HISTORIAS DIVERTIDAS	ATICA
53	1	MENINA BONITA DO LACO DE FITA	ATICA
54	1	MENSAGEM PARA VOCE	ATICA
55	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
56	1	O JOGO DO CONTRARIO	ATICA
57	1	QUEM ME DERA	ATICA
58	1	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA	ATICA
59	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ATICA
60	1	VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO	ATICA
61	1	VAGA LUME - CRESCER E UMA AVENTURA	ATICA
62	1	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	ATICA
63	1	VAGA LUME - MENINOS SEM PATRIA	ATICA
64	1	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA	ATICA
65	1	VAGA LUME - POR TRAS DAS PORTAS	ATICA
66	1	VAGA LUME JUNIOR - A ILHA PERDIDA	ATICA
67	1	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO	ATICA
68	1	VAGA LUME JUNIOR - CATARINA MALAGUETA	ATICA
69	1	VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA	ATICA
70	1	VAGA LUME JUNIOR - MEU OUTRO EU	ATICA
71	1	VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS	ATICA
72	1	A COR DO AZUL	ATUAL
73	1	AS AVENTURAS DE PINOQUIO	BENVIRA
74	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK
75	1	RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO	CIA DAS LETRAS
76	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
77	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS
78	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
79	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS

80	1	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
81	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL
82	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	DCL
83	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
84	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
85	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
86	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI	DCL
87	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	DCL
88	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL
89	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL
90	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	DCL
91	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
92	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
93	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	DCL
94	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
95	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
96	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL
97	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL SA
98	1	A VERDADE E DE TODOS	EDITORA DO BRASIL SA
99	1	ABC DO TRAVA-LINGUA	EDITORA DO BRASIL SA
100	1	ADIVINHA SO	EDITORA DO BRASIL SA
101	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL SA
102	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	EUREKA
103	1	GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA
104	1	GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES	EUREKA
105	1	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE	EUREKA
106	1	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA
107	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA

108	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA
109	1	O QUE VOCE FARIA	EUREKA
110	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA
111	1	SUPER CRIANCAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA
112	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ
113	1	JOANA D ARC - HQ	FAROL HQ
114	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ	FAROL HQ
115	1	OS DANCARINOS - HQ	FAROL HQ
116	1	BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD
117	1	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD
118	1	GENTE BEM DIFERENTE	FTD
119	1	LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS	FTD
120	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD
121	1	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	FTD
122	1	VIRANDO A PAGINA	FTD
123	1	MAE, PAI, VOCES PODEM ME OUVIR ?	GAUDI
124	1	CONTE UMA FABULA	GIRASSOL
125	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL
126	1	TURMA DA MONICA - O SITIO DO PICAPAU AMARELO	GIRASSOL
127	1	ATE PASSARINHO PASSA	GLOBAL
128	1	CANCAO DA TARDE NO CAMPO	GLOBAL
129	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL
130	1	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL
131	1	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	GLOBAL
132	1	DE MEDOS E ASSOMBRACOES	GLOBAL
133	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL
134	1	MEMORIAS DE UM FUSCA	GLOBAL
135	1	MEU PROFESSOR MEU HEROI	GLOBAL

136	1	O GUERREIRO	GLOBAL
137	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL
138	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
139	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL
140	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL
141	1	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL
142	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL
143	1	SAPATO FURADO	GLOBAL
144	1	TUTU O MENINO INDIO	GLOBAL
145	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO
146	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO
147	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO
148	1	MEU AVO TEM OITO ANOS	GLOBO
149	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	GLOBO
150	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA
151	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA
152	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	MANDALA
153	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA
154	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA
155	1	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE	MANDALA
156	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA
157	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA
158	1	MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD	MELBOOKS
159	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS
160	1	A VIZINHA ANTIPATICA QUE SABIA MATEMATICA	MELHORAMENTOS
161	1	AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE MUNCHAUSEN	MELHORAMENTOS
162	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS
163	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	MELHORAMENTOS

164	1	FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
165	1	FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS
166	1	MAR DE DENTRO	MELHORAMENTOS
167	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS
168	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS
169	1	MENINAS	MELHORAMENTOS
170	1	MEU AMIGO JOAO	MELHORAMENTOS
171	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS
172	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS
173	1	O MEU PE DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS
174	1	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTOS
175	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	MELHORAMENTOS
176	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER	MELHORAMENTOS
177	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS
178	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS
179	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA
180	1	ALICE NO PAIS DA MENTIRA	MODERNA
181	1	LOLO BARNABE	MODERNA
182	1	NAVEGANDO EM MARES CONHECIDOS	MODERNA
183	1	O FEITICO DO SAPO	MODERNA
184	1	O LIVRO DAS TATIANICES	MODERNA
185	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA
186	1	TOINHONHOIM E A FORCA DOS CABELOS ENCARACOLADOS	MODERNA
187	1	O PEQUENO PRINCIPE PRETO	NOVA FRONTEIRA
188	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
189	1	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCACAO	PEQUENA ZAHAR
190	1	O MUNDO PERDIDO	PRINCIPIS
191	1	A HISTORIA DA GARCA ENCANTADA	PROJETO

192	1	E O TAMBOR DE CRIOLA	PROJETO
193	1	LOBO DE ESTIMACAO	PROJETO
194	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL
195	1	SULWE	ROCCO
196	1	CANTARIM DE CANTARA	ROVELLE
197	1	O CASACO	ROVELLE
198	1	O HEROI IMOVEL	ROVELLE
199	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE
200	1	BISA BIA BISA BEL	SALAMANDRA
201	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA
202	1	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	SALAMANDRA
203	1	O REIZINHO MANDAO	SALAMANDRA
204	1	A FLAUTA MAGICA HQ	SCIPIONE
205	1	A MAQUINA FANTABULASTICA	SCIPIONE
206	1	A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE
207	1	REENCONTRO INFANTIL - O PRINCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE
208	1	REENCONTRO INFANTIL - ROBIN HOOD	SCIPIONE
209	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE
210	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE
211	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
212	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR
213	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR
214	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
215	1	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR
216	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
217	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	SONAR

218	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR
219	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR
220	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR
221	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR
222	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
223	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	TRIBOS
224	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
225	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS
226	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS
227	1	COMO SE FOSSEMOS INVISIVEIS	TRIBOS
228	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS
229	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS
230	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
231	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS
232	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS
233	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS
234	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS
235	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS
236	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS
237	1	NA PROPRIA CARNE	TRIBOS

238	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS
239	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS
240	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS
241	1	OS CISNES SELVAGENS	TRIBOS
242	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
243	1	SO RIR - A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS
244	1	SO RIR - A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	TRIBOS
245	1	SO RIR - O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS
246	1	SO RIR - O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS
247	1	SO RIR - O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS
248	1	UM LEO ENTRE AS LEOAS	TRIBOS
249	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS
250	1	UNIVERSO JOVEM - A CABANA	VALE DAS LETRAS
251	1	UNIVERSO JOVEM - NOITE	VALE DAS LETRAS
252	1	UNIVERSO JOVEM - O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS
253	1	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
254	1	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
255	1	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
256	1	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA

257	1	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
258	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU
259	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	VIZU
260	1	A UNIAO FAZ A FORCA	VIZU
261	1	ARGH ESTEGOSSAURO	VIZU
262	1	AS PEDRAS MAGICAS	VIZU
263	1	CHOMP APATOSSAURO	VIZU
264	1	DE ONDE VEM OS BEBES?	VIZU
265	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORE	VIZU
266	1	E ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU
267	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL	VIZU
268	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU
269	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU
270	1	GRRR TRICERATOPE	VIZU
271	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	VIZU
272	1	NEM MAIS UM PIU	VIZU
273	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU
274	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU
275	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU
276	1	O COMETA	VIZU
277	1	PINGO	VIZU
278	1	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO	VIZU
279	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU
280	1	POR QUE O CEU E AZUL?	VIZU
281	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS	VIZU
282	1	QUERIDA TERRA	VIZU
283	1	ROAR TIRANOSSAURO REX	VIZU

284	1	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE	VIZU
285	1	UM RATINHO CHAMADO JULIAN	VIZU
286	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU
287	1	UMA EXPEDICAO NA FLORESTA	VIZU

DESTINADA PARA:

CÓD	QTD	PRODUTO	V. ITEM
3135	1	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COM 307 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 327 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	
		VALOR TOTAL:	

ANEXO

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	AGAQUE
2	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	AGAQUE
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	AGAQUE
4	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUE
5	1	CONTOS CLASSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUE
6	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUE
7	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA EM QUADRINHOS	AGAQUE
8	1	CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	AGAQUE
9	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS	AGAQUE
10	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN EM QUADRINHOS	AGAQUE
11	1	CONTOS CLASSICOS - PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUE
12	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS EM QUADRINHOS	AGAQUE
13	1	A BELA E A FERA	ARTELER
14	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
15	1	A PRINCESINHA	ARTELER
16	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER
17	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER
18	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
19	1	ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER
20	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
21	1	AS MINAS DO REI SALOMAO	ARTELER
22	1	CACADAS DE PEDRINHO	ARTELER
23	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
24	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER
25	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER
26	1	FABULAS	ARTELER
27	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
28	1	HEIDI	ARTELER
29	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER
30	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	ARTELER
31	1	HISTORIAS DIVERSAS	ARTELER
32	1	ILIADA EM HQ	ARTELER
33	1	MEMORIAS DA EMILIA	ARTELER
34	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER
35	1	O FANTASMA DA OPERA	ARTELER

36	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	ARTELER
37	1	O MINOTAURO	ARTELER
38	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER
39	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER
40	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER
41	1	O POCO DO VISCONDE	ARTELER
42	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
43	1	O SACI	ARTELER
44	1	OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER
45	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER
46	1	PETER PAN	ARTELER
47	1	REINACOES DE NARIZINHO	ARTELER
48	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
49	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
50	1	SENHORA EM HQ	ARTELER
51	1	SEROES DE DONA BENTA	ARTELER
52	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERA0 EM HQ	ARTELER
53	1	VIAGEM AO CEU	ARTELER
54	1	CARA OU COROA	ATICA
55	1	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	ATICA
56	1	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	ATICA
57	1	CORAGEM NAO TEM COR	ATICA
58	1	DE BOCA BEM FECHADA	ATICA
59	1	HISTORIAS DIVERTIDAS	ATICA
60	1	MENSAGEM PARA VOCE	ATICA
61	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
62	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	ATICA
63	1	QUARTO DE DESPEJO - DIARIO DE UMA FAVELA	ATICA
64	1	SE EU FOSSE AQUILO	ATICA
65	1	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA	ATICA
66	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ATICA
67	1	VAGA LUME - ACUCAR AMARGO	ATICA
68	1	VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO	ATICA
69	1	VAGA LUME - CRESCER E UMA AVENTURA	ATICA
70	1	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	ATICA
71	1	VAGA LUME - MENINOS SEM PATRIA	ATICA
72	1	VAGA LUME - O ESCARAVELHO DO DIABO	ATICA
73	1	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA	ATICA
74	1	VAGA LUME - POR TRAS DAS PORTAS	ATICA
75	1	VAGA LUME JUNIOR - A ILHA PERDIDA	ATICA
76	1	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO	ATICA
77	1	VAGA LUME JUNIOR - CATARINA MALAGUETA	ATICA
78	1	VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA	ATICA
79	1	VAGA LUME JUNIOR - MELHOR DE TRES	ATICA
80	1	VAGA LUME JUNIOR - MEU OUTRO EU	ATICA
81	1	VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS	ATICA

82	1	VENENO DIGITAL	ATICA
83	1	A COR DO AZUL	ATUAL
84	1	AS AVENTURAS DE PINOQUIO	BENVIRA
85	1	A BOLSA AMARELA	CASA LYGIA BOJUNGA
86	1	DEIXE O QUARTO COMO ESTA	CIA DAS LETRAS
87	1	EU SOU MALALA	CIA DAS LETRAS
88	1	O FIO DAS MISSANGAS	CIA DAS LETRAS
89	1	RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO	CIA DAS LETRAS
90	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - A LUNA NOVA - LIVRO 2	CIRANDA CULTURAL
91	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - AMIZADE E O BICHO - LIVRO 3	CIRANDA CULTURAL
92	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - OS HOW TEM QUE CONTINUAR - LIVRO 5	CIRANDA CULTURAL
93	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - UM NOVO PRESIDENTE - LIVRO 6	CIRANDA CULTURAL
94	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - UMA VIAGEM FORA DE SERIE - LIVRO 16	CIRANDA CULTURAL
95	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS
96	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
97	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
98	1	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
99	1	O FAZEDOR DE VELHOS	COMPANHIA DAS LETRINHAS
100	1	CAPITAES DA AREIA	COMPANHIA DE BOLSO
101	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL
102	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	DCL
103	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
104	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
105	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
106	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI	DCL
107	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	DCL
108	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL
109	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL
110	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	DCL
111	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
112	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
113	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	DCL
114	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
115	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
116	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL
117	1	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	EDITORA DO BRASIL SA
118	1	MEU AVO OS LIVRO E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	EDITORA DO BRASIL SA

119	1	OLHAR DE FRENTE	EDITORA DO BRASIL SA
120	1	SALA 1208	EDITORA DO BRASIL SA
121	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL SA
122	1	QUINTO SET	EUREKA
123	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ
124	1	JOANA D ARC - HQ	FAROL HQ
125	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ	FAROL HQ
126	1	OS DANCARINOS - HQ	FAROL HQ
127	1	AMOR NAO TEM COR	FTD
128	1	AS CORES DA ESCRAVIDAO	FTD
129	1	LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS	FTD
130	1	LENDAS NEGRAS	FTD
131	1	PAPEL DE PAI	FTD
132	1	VAMOS AO TEATRO	FTD
133	1	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	GIRASSOL
134	1	CONTE UMA FABULA	GIRASSOL
135	1	2X1	GLOBAL
136	1	AS MELHORES CRONICAS DE CECILIA MEIRELES	GLOBAL
137	1	CACA AO LOBISOMEM	GLOBAL
138	1	CANGACEIROS	GLOBAL
139	1	COLECIONADOR DE PEDRAS	GLOBAL
140	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL
141	1	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL
142	1	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	GLOBAL
143	1	DE MEDOS E ASSOMBRACOES	GLOBAL
144	1	FLORES DA BATALHA	GLOBAL
145	1	MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS	GLOBAL
146	1	MEMORIAS DE UM FUSCA	GLOBAL
147	1	MEU PROFESSOR MEU HEROI	GLOBAL
148	1	O GENIO DO CRIME	GLOBAL
149	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL
150	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL
151	1	OLHINHOS DE GATO	GLOBAL
152	1	PASSAROS GRANDES NAO CANTAM	GLOBAL
153	1	RIACHO DOCE	GLOBAL
154	1	S. BERNARDO	GLOBAL
155	1	SERENO MUNDO AZUL	GLOBAL
156	1	UM CADAVER OUVES RADIO	GLOBAL
157	1	VIDAS SECAS	GLOBAL
158	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO
159	1	A CIDADE DO SOL	GLOBO
160	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO
161	1	MEU AVO TEM OITO ANOS	GLOBO
162	1	O CACADOR DE PIPAS	GLOBO
163	1	O SILENCIO DAS MONTANHAS	GLOBO
164	1	OS PESCADORES	GLOBO

165	1	TRES COROAS NEGRAS	GLOBO
166	1	O MENINO DO DEDO VERDE	JOSE OLYMPIO
167	1	A CIDADE E AS SERRAS	MELHORAMENTOS
168	1	A SOBRANCELHA E O BIGODE DO OLHO	MELHORAMENTOS
169	1	AMOR DE PERDICAÇÃO	MELHORAMENTOS
170	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN	MELHORAMENTOS
171	1	ASA DA PALAVRA	MELHORAMENTOS
172	1	CARNE QUEBRADA	MELHORAMENTOS
173	1	CASA DE PENHOR	MELHORAMENTOS
174	1	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	MELHORAMENTOS
175	1	DOM CASMURRO, O FILME	MELHORAMENTOS
176	1	ESPUMAS FLUTUANTES	MELHORAMENTOS
177	1	EU NÃO ESPERAVA VOCE	MELHORAMENTOS
178	1	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS DE EDGAR ALLAN POE	MELHORAMENTOS
179	1	JANE DOE E O BERÇO DOS MUNDOS	MELHORAMENTOS
180	1	MAR DE DENTRO	MELHORAMENTOS
181	1	MARILIA DE DIRCEU	MELHORAMENTOS
182	1	MEU AMIGO JOÃO	MELHORAMENTOS
183	1	O MEU PE DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS
184	1	O TESOURO DE OLINDA	MELHORAMENTOS
185	1	PEQUENOS OBJETOS MÁGICOS	MELHORAMENTOS
186	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAMENTOS
187	1	VALERIA E VALENTINA	MELHORAMENTOS
188	1	VIAGENS NA MINHA TERRA	MELHORAMENTOS
189	1	VULCÕES TRANQUÍLOS, ME AGUARDEM	MELHORAMENTOS
190	1	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA	MODERNA
191	1	DOCE MANUELA ED2	MODERNA
192	1	O LIVRO DAS TATIANICES	MODERNA
193	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA
194	1	VIDA DE DROGA	MODERNA
195	1	FIQUE FORTE	NOVAS IDEIAS
196	1	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	NOVAS IDEIAS
197	1	SUPERACÃO - DEVOÇÕES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA	NOVAS IDEIAS
198	1	COMO SE APAIXONAR	NOVO CONCEITO
199	1	IMPERFEITOS	NOVO CONCEITO
200	1	INDOMÁVEL	NOVO CONCEITO
201	1	O BANGALO	NOVO CONCEITO
202	1	O COLECIONADOR DE MEMÓRIAS	NOVO CONCEITO
203	1	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	OBJETIVA
204	1	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	OBJETIVA
205	1	A ESPIA	PARALELA
206	1	BRIDA	PARALELA
207	1	O ALQUIMISTA	PARALELA
208	1	O DIÁRIO DE UM MAGO	PARALELA

209	1	ONZE MINUTOS	PARALELA
210	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
211	1	TERRA DOS MIL POVOS	PEIROPOLIS
212	1	A FALENCIA	PRINCIPIS
213	1	O CORTICO - EM QUADRINHOS	PRINCIPIS
214	1	ROMEU E JULIETA	PRINCIPIS
215	1	TOM	PROJETO
216	1	ANNE DA ILHA	PÉ DA LETRA
217	1	DIAS MELHORES PRA SEMPRE	PÉ DA LETRA
218	1	DOM QUIXOTE	PÉ DA LETRA
219	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES - O AMOR NUNCA MORRE	PÉ DA LETRA
220	1	ORGULHO E PRECONCEITO	PÉ DA LETRA
221	1	SHERLOCK HOLMES O GRANDE LIVRO DE ENIGMAS	PÉ DA LETRA
222	1	COMO E DURO SER DIFERENTE!	QUINTETO EDITORIAL
223	1	INFANCIA ROUBADA	QUINTETO EDITORIAL
224	1	MEU AVO E EU	QUINTETO EDITORIAL
225	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL
226	1	FALA SERIO AMOR	ROCCO
227	1	FALA SERIO MAE	ROCCO
228	1	FALA SERIO, FILHA!	ROCCO
229	1	O MISTERIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES
230	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROVELLE
231	1	EU CONTRA ELE - NAS CAVERNAS DE MINAS	ROVELLE
232	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE
233	1	LONGAS CARTAS PARA NINGUEM	ROVELLE
234	1	O ANJO REBELDE	ROVELLE
235	1	O CASACO	ROVELLE
236	1	OS PEDROS	ROVELLE
237	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE
238	1	TRACOS E TRAMAS	ROVELLE
239	1	BISA BIA BISA BEL	SALAMANDRA
240	1	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	SALAMANDRA
241	1	A FLAUTA MAGICA HQ	SCIPIONE
242	1	A MAQUINA FANTABULASTICA	SCIPIONE
243	1	A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE
244	1	O FANTASMA DA TORRE	SCIPIONE
245	1	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	SCIPIONE
246	1	REENCONTRO INFANTIL - ROBIN HOOD	SCIPIONE
247	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE
248	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE
249	1	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	SEGUINTE
250	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
251	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR

252	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR
253	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
254	1	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR
255	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
256	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	SONAR
257	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	SONAR
258	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	SONAR
259	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR
260	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR
261	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR
262	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR
263	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR
264	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
265	1	CRONICAS PRA LER EM QUALQUER LUGAR	TODAVIA
266	1	CLASSICOS DA LITERATURA - O TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA	TODOLIVRO
267	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	TRIBOS
268	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
269	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS
270	1	COMO SE FOSSEMOS INVISIVEIS	TRIBOS
271	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS
272	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
273	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS
274	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS
275	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS
276	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS
277	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS
278	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS
279	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS
280	1	NA PROPRIA CARNE	TRIBOS

281	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS
282	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS
283	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS
284	1	OS CISNES SELVAGENS	TRIBOS
285	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
286	1	SO RIR - A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS
287	1	SO RIR - A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	TRIBOS
288	1	SO RIR - O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS
289	1	SO RIR - O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS
290	1	SO RIR - O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS
291	1	UM LEAO ENTRE AS LEOAS	TRIBOS
292	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS
293	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO	VALE DAS LETRAS
294	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA	VALE DAS LETRAS
295	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO	VALE DAS LETRAS
296	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NEVOA	VALE DAS LETRAS
297	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DO PANTANO	VALE DAS LETRAS
298	1	UNIVERSO JOVEM - A CABANA	VALE DAS LETRAS
299	1	UNIVERSO JOVEM - NOITE	VALE DAS LETRAS
300	1	UNIVERSO JOVEM - O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS
301	10	DIARIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
302	1	A UNIAO FAZ A FORCA	VIZU
303	1	GOLPES DO ACASO E OUTRAS DESVENTURAS	VIZU
304	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - CANINOS BRANCOS	VIZU
305	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - MOBY DICK	VIZU
306	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - O JARDIM SECRETO	VIZU
307	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - TOM SAWYER	VIZU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
PREGÃO Nº 039/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS, com sede no endereço Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro, na cidade de Carvalhópolis, Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.242.800/0001-84, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde, Sr^a. Luciane Almeida Caproni Vital, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____, tendo em vista o que consta no Processo Nº 126/2025, Pregão Nº 039/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS – ART. 92, I, LEI 14.133/21

1.1. AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência correspondente.

Item	Descrição	Unid ade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	[...]	[...]	[...]	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO					R\$

2. VINCULAÇÕES – ART. 92, II, LEI 14.133/21

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. O Edital; e

2.1.2. O Termo de Referência; e

2.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO – ART.92, IV, LEI 14.133/21

Dinâmica de Execução

1.1. A execução contratual será realizada sob o regime de fornecimento integral, com entrega única e completa dos materiais contratados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observando-se os prazos, condições de entrega, qualidade dos produtos e obrigações pactuadas.

1.2. O fornecimento dos livros literários deverá obedecer ao seguinte modelo de execução:

Entrega dos livros:

1.3. Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente nas unidades escolares;

1.4. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal, relação discriminada dos títulos e quantidades, e termo de recebimento provisório;

1.5. Os livros deverão ser entregues em kits organizados por faixa etária e etapa de ensino, conforme a planilha de distribuição da Secretaria, previamente acordada com a contratada.

Prazos:

1.6. O prazo máximo para entrega será de até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

Responsabilidades da contratada:

1.7. Fornecer livros novos, originais, em perfeito estado de conservação, com qualidade editorial condizente com o público-alvo;

- 1.8. Assegurar que os títulos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas (como adequação pedagógica, conteúdo apropriado, diversidade temática e autoral, entre outros);
- 1.9. Realizar a substituição imediata, por sua conta, de quaisquer exemplares com defeitos de fabricação, erros graves de impressão ou que não atendam aos critérios

4. PREÇO – ART.92, V, LEI 14.133/21

- 4.1. A prefeitura se compromete a efetuar pagamentos à empresa contratada pelo valor de R\$ _____ (_____), referente ao objeto conforme estabelecido neste contrato.
- 4.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____ de _____ de 2025 (____/____/____).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS E PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO E PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO – ART.92, VI, LEI 14.133/21

Do recebimento

- 5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelos fiscais de contrato ou gestor.
- 5.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Liquidação

- 5.6. Recebida a Nota Fiscal mensalmente ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.7. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 5.7.1. o prazo de validade;
- 5.7.2. a data da emissão;
- 5.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 5.7.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 5.7.5. o valor a pagar; e
- 5.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

5.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

5.16. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por igual período, na forma do Art. 84.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

6.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

6.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

6.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

6.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

6.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

6.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

7. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES – ART.92, XIV, LEI 14.133/21

DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DO CONTRATADO

7.3. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.3.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.3.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.3.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.3.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante, fiscal, gestor do contrato ou servidor que desempenhe função nas licitações, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- 7.3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.3.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 7.3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.3.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 7.3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 7.3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 7.3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 7.3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.3.23. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

7.3.24. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

8. PENALIDADES CABÍVEIS – ART.92, XIV, LEI 14.133/21

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

8.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "2", "3" e "4" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "5", "6", "7" e "8" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "2", "3" e "4", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

8.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO EM MANTER CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – ART.92, XVI, LEI 14.133/21

9.1. O CONTRATADO compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme estabelecido no artigo 92 da Lei 14.133/2021.

9.2. Para tanto, o CONTRATADO deverá:

9.2.1. Manter atualizados todos os documentos e informações que comprovem sua capacidade técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica;

9.2.2. Cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação para a habilitação, bem como as especificações e requisitos do contrato;

9.2.3. Informar prontamente a CONTRATANTE sobre quaisquer alterações que possam afetar sua capacidade de cumprir as condições de habilitação estabelecidas no contrato.

9.3. O descumprimento pelo CONTRATADO das obrigações de manutenção das condições de habilitação, conforme estabelecido neste contrato e no artigo 92 da Lei 14.133/2021, poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na legislação aplicável e neste contrato, incluindo a rescisão contratual.

9.4. As partes concordam que esta cláusula é parte integrante do contrato e sua nulidade ou ineficácia não afetará a validade das demais disposições aqui contidas.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO – ART.92, XVIII, LEI 14.133/21

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização

11. CASOS DE EXTINÇÃO – ART.92, XIX, LEI 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado a Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5. O contrato poderá ser extinto:

11.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

12.1.1. FICHA 257 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
12.361.0004.2067.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material de
Consumo - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;

12.1.2. FICHA 258 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
12.361.0004.2067.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material de
Consumo - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;

12.1.3. FICHA 271 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
12.365.0004.2071.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material de
Consumo - MANUTENCAO DA CRECHE - PRE ESCOLAR;

12.1.4. FICHA 272 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
12.365.0004.2071.0000 - 3.3.90.30.00 ENSINO AO ALCANCE DE TODOS - Material de
Consumo - MANUTENCAO DA CRECHE - PRE ESCOLAR;

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.7. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.8.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.9. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14. IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO – ART. 14, LEI 14.133/21

14.1. Considerando as disposições contidas no artigo 14 da Lei 14.133/2021, fica estabelecido que as partes contratantes, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, concordam com as seguintes restrições:

14.1.1. A CONTRATADA declara que não poderá disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, nos casos descritos nos incisos I a VI do referido artigo 14 da Lei 14.133/2021.

14.1.2. Os impedimentos incluem, mas não se limitam a:

14.1.2.1. Ser autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (inciso I);

14.1.2.2. Ser empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou ter vínculo direto com o autor do projeto, conforme descrito nos incisos II e III;

14.1.2.3. Estar impossibilitado de participar da licitação em decorrência de sanção imposta (inciso III);

14.1.2.4. Manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV);

14.1.2.5. Concorrer entre empresas controladoras, controladas ou coligadas (inciso V);

14.1.2.6. Ter sido condenado judicialmente nos últimos cinco anos por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (inciso VI).

14.2. A CONTRATADA se compromete a não realizar qualquer ato que possa configurar violação a essas disposições durante a vigência do contrato.

14.3. A CONTRATADA está ciente de que o descumprimento das restrições estabelecidas no artigo 14 da Lei 14.133/2021 poderá resultar em sanções previstas na legislação aplicável, além das penalidades previstas neste contrato.

14.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de verificar a conformidade da CONTRATADA com as disposições do artigo 14 da Lei 14.133/2021 a qualquer momento durante a vigência deste contrato, podendo solicitar os documentos necessários para comprovar o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

14.5. A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato unilateralmente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, caso constate que a CONTRATADA violou as disposições do artigo 14 da Lei 14.133/2021.

14.6. Qualquer alteração na situação da CONTRATADA que a torne inelegível para participar de licitações, de acordo com as disposições do artigo 14 da Lei 14.133/2021, deverá ser prontamente comunicada à CONTRATANTE.

14.7. As partes concordam que esta cláusula é parte integrante do contrato e sua nulidade ou ineficácia não afetará a validade das demais disposições aqui contidas.

15. ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Carvalhópolis, ____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG
18.242.800/0001-84

[REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO]

[EMPRESA]

[CNPJ]

TESTEMUNHAS:

1- Nome:

CPF:

2- Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Carvalhópolis,

Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		
E-mail:		
Sócio/Proprietário:		
CPF:	RG:	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS) COM 255 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 255 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	1	PT	12.832,47	12.832,47
2	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE I E II COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 302 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	1	PT	12.832,47	12.832,47
3	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	1	PT	12.832,47	12.832,47
4	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COM 307 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 327 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO.	1	PT	12.832,47	12.832,47
5	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 287 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO.	1	PT	12.832,47	12.832,47

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa(s) Senhoria(s) nossa proposta de preços para fornecimento dos serviços conforme quantidades e especificações abaixo:

O valor total da proposta pelos serviços é de R\$ _____ (_____)

No preço proposto acima inseridos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

Validade da Proposta: (mínimo 60 dias)

_____, ____ de _____ de 2025.

[NOME DA EMPRESA]
[CNPJ]
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
PREGÃO Nº 039/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

À Comissão de licitação,

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA:

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.
- 8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Atenciosamente,

Carvalhópolis, ____ de _____ de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL
CARGO/FUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ANEXO V – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
PREGÃO Nº 039/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

À Comissão de licitação,

Pela Presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, Portador (a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025, instaurado por esse poder executivo municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao (a) acima credenciado (a), poderes para representar a empresa, elaborar proposta, oferecer lances, assinar atas, renunciar ao direito de interposição de Recurso, dentre outros poderes que se fizerem necessários.

Para os efeitos jurídicos legais necessários e por ser verdade, firmo o presente

Atenciosamente,

Carvalhópolis, __ de _____ de 2025

EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL
CARGO/FUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
PREGÃO Nº 039/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

À Comissão de licitação,

A _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____, e do CPF Nº _____, DECLARA, para os devidos fins legais, ser [microempresa/empresa de pequeno porte], nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Atenciosamente,

Carvalhópolis, __ de _____ de 2025

EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL
CARGO/FUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.242.800/0001-84

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À RESTRIÇÃO EM DOCUMENTOS DE
REGULARIDADE FISCAL – ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
PREGÃO Nº 039/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, COM TEMÁTICAS ADEQUADAS À FORMAÇÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS LITERÁRIOS (CONTO, FÁBULA, POESIA, CRÔNICA, NARRATIVA CLÁSSICA E MODERNA, ENTRE OUTROS), COM OBRAS ESCRITAS POR AUTORES CONSAGRADOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, EM EDIÇÕES ATUALIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM ILUSTRAÇÕES DE QUALIDADE E LINGUAGEM ACESSÍVEL E PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO O INCENTIVO À LEITURA, À IMAGINAÇÃO E AO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS, ENTREGUES EM KITS ORGANIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E POR NÍVEL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

À Comissão de licitação,

A _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____, e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, possuir restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal, conforme faculdade prevista na Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, e se compromete a adotar todas as medidas necessárias, em razão do prazo concedido para este fim, para tentar promover sua regularização fiscal, caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 039/2025.

Atenciosamente,

Carvalhópolis, ____ de _____ de 2025

EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL
CARGO/FUNÇÃO